



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL:
	<i>Secretaria Geral:</i>
	Extrato de despacho n° 794/2018:
	Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Maria Fernanda Lima Borges nas funções de Secretária da 2ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional. 1229
	Extrato de despacho n° 795/2018:
Nomeando Darlene Duarte Almeida, definitivamente no cargo de técnico parlamentar de 2ª classe, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 1229	
Extrato de despacho n° 796/2018:	
Promovendo os secretários parlamentares, Maria de Fátima Conceição Ramos Tavares, Maria Isabel Conceição Pereira da Silva Tavares e Manuel Olívio Teixeira, quadros do pessoal da Assembleia Nacional. 1229	
Extrato de despacho n° 797/2018:	
Concedendo 1 (um) ano de licença sem vencimento a Maria Fernanda Lima Borges, secretária parlamentar de 2ª classe, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 1229	
PARTE C	CONSELHO DE MINISTROS:
	Resolução n° 23/2018 (II Série):
	Nomeia Júlio Fernando Leite dos Reis Mascarenhas, para, em comissão de serviço, exercer as funções de assessor especial do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas. 1229
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:
<i>Direção Nacional da Administração Pública:</i>	
Extrato de despacho n° 798/2018:	
Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada Domingas Vaz Teixeira, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. 1229	

Extrato de despacho nº 799/2018:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada Fernanda Celeste Sanches Soares, apoio operacional, nível I, do quadro do pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. 1230

Extrato de despacho nº 800/2018:

Aposentando Gregória Cardoso, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. 1230

Extrato de despacho nº 801/2018:

Revedo a aposentação de Eduardo Pereira Mendes, ex-guarda do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos publicado no *Boletim Oficial* nº 71 de 30 de dezembro de 2017. 1230

Extrato de despacho nº 802/2018:

Aposentando Zulmira Monteiro Oliveira, professora de posto escolar, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. 1231

Extrato de despacho nº 803/2018:

Aposentando Maria Filomena Correia Freire, professora primária/animador educação de adultos do quadro de pessoal do Ministério de Educação. 1231

Extrato de despacho nº 804/2018:

Aposentando Maria de Lourdes da Silva Monteiro, médica principal sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1231

Extrato de despacho nº 805/2018:

Fixando a Marísia de Fátima Rodrigues Fortes, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante do filho menor de Inocêncio João Duarte Soares Fortes, ex inspetor de trabalho, a reversão da pensão publicado no *Boletim Oficial* nº 32 de 7 de julho de 2017. 1231

Extrato de despacho nº 806/2018:

Aposentando Carlos Augusto Duarte de Burgo, técnico de finanças especialista, nível I, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças. 1231

Extrato de despacho nº 807/2018:

Aposentando Maria Augusta Correia e Silva, professora do ensino básico de primeira, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. 1231

Extrato de despacho nº 808/2018:

Aposentando Anildo Correia dos Anjos, ex-condutor auto de 2ª classe do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. 1232

Extrato de despacho nº 809/2018:

Pré-aposentando António Semedo Mendes Sanches, agente principal, da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1232

Extrato de despacho nº 810/2018:

Revedo a aposentação de Arlindo Gomes Monteiro, ex-agente principal da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna publicado no *Boletim Oficial* nº 66 de 14 de dezembro de 2017. 1232

Extrato de despacho nº 811/2018:

Aposentando Olívio Cardoso, ex-sondador de terceira classe do quadro de pessoal da Agência Nacional de Água e Saneamento. 1232

Extrato de despacho nº 812/2018:

Aposentando António Mendes Tavares, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1232

Extrato de despacho nº 813/2018:

Aposentando Carlos Alberto Tavares Ribeiro, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1232

Extrato de despacho nº 814/2018:

Aposentando José Gomes, ex-ajudante de motorista do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento. 1233

Extrato de despacho nº 815/2018:

Aposentando Luís Gustavo González Antomarchi, médico assistente sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social. 1233

Extrato de despacho nº 816/2018:

Aposentando Vitorino Gomes Lopes, subchefe principal da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1233

Extrato de despacho nº 817/2018:

Aposentando Bernardino Moreira Sanches, ex-condutor auto pesado de 1ª classe, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1233

Extrato de despacho nº 818/2018:

Aposentando Manuel da Luz dos Santos Mota, professor de ensino secundário, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação..... 1233

Extrato de despacho nº 819/2018:

Concedendo aposentação antecipada a Margarida de Lourdes Rocha Cardoso, técnico sénior, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1233

Extrato de despacho nº 820/2018:

Aposentando Guilherme de Pina Tavares, agente principal, da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1233

Extrato de despacho nº 821/2018:

Aposentando Ângela Mendes Furtado, ex-trabalhadeira jornalista do quadro de pessoal do Ministério das Infraestrutura, Ordenamento do Território e Habitação. 1234

Extrato de despacho nº 822/2018:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Claudino Borges Monteiro, na qualidade de pai representante de Nilson Zinedine de Brito Monteiro, filho menor de Ana Maria de Brito Mendonça. 1234

Extrato de despacho nº 823/2018:

Aposentando Alícia Maria Martins Mendes, professora primária animador educação adultos, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. 1234

Extrato de despacho nº 824/2018:

Desligando do serviço para o efeito de aposentação antecipada Miguel Brito Gomes, apoio operacional nível 1/I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1234

Extrato de despacho nº 825/2018:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Maria de Nascimento Pereira, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Francisco Borges, ex. aposentado. 1234

Extrato de despacho nº 826/2018:

Revedo aposentação de Filomena Natália Lopes Tavares, professora de ensino secundária assistente nível III, do quadro de pessoal do Ministério de Educação publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 60 de 9 de dezembro de 2015. 1235

Extrato de despacho nº 827/2018:

Aposentando Luís Filipe Cardoso de Pina, ex-pedreiro/jornaleiro, do quadro de pessoal do Ministério das Infra-estruturas do Ordenamento do Território e Habitação. 1235

Extrato de despacho nº 828/2018:

Aposentando Manuel António Fernandes Canuto, ex-professor de posto escolar do quadro de pessoal do Ministério de Educação..... 1235

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES:***Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 829/2018:**

Nomeando Maria Gorete da Rosa Silva, do quadro de pessoal deste Ministério, para exercer, em regime de substituição o cargo de Diretor do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial..... 1235

Extrato de despacho nº 830/2018:

Dando por finda, a comissão de serviço de Belarmino Monteiro Silva, no cargo de Cônsul de Cabo Verde em Roterdão..... 1235

Extrato de despacho nº 831/2018:

Transferindo, da Embaixada de Cabo Verde em Portugal para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, Elias Lopes Andrade, Conselheiro de Embaixada nível III. 1236

Extrato de despacho nº 832/2018:

Transferindo para os Serviços Externos Lidiane Dias Pio, para a Missão Permanente de Cabo Verde em Genebra, Suíça, Arlindo Mendes Lopes, para o Consulado de Cabo Verde em Nice, França e Maria Teresa Moreno Silva, para o Consulado de Cabo Verde em Nice, França. 1236

Extrato de despacho nº 833/2018:

Dando por finda a comissão de serviço de Silmara Sueli Sousa, no cargo de assessora de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades..... 1236

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direção Nacional da Polícia Nacional:*****Aviso nº 9/2018:**

Notificando o agente da 2.^a classe, José António Gomes de Sousa, efetivo do Comando das Unidades Especiais-Corpo de Segurança Pessoal, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar..... 1236

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Gabinete dos Ministros:

Despacho conjunto nº 22/2018:

Atribuindo o estatuto de utilidade turística de Instalação ao Estabelecimento: “HOTEL MARACUJÁ” 1236

Despacho conjunto nº 23/2018:

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Estabelecimento “PAÚL PARADIS HOTEL” 1236

Despacho conjunto nº 24/2018:

Atribuindo o estatuto de utilidade turística de Instalação ao Empreendimento: “ECO RESORT HOTEL” 1237

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho conjunto nº 834/2018:

Requisitando Claudio Lopes dos Santos, para em comissão ordinária de serviço exercer a função de técnico sénior, nível I, na Agencia Nacional de Águas e Saneamento (ANAS) 1237

Extrato de despacho nº 835/2018:

Concedendo licença sem vencimento a José Eugénio Gonçalves Monteiro, pessoal de apoio operacional nível I, contratada da Delegação do Fogo do Ministério da Agricultura e Ambiente 1237

Extrato de despacho nº 836/2018:

Concedendo licença sem vencimento a Leila Patrícia Dias Alves, pessoal de apoio operacional nível II, contratada da Delegação da Praia e São Domingos do Ministério da Agricultura e Ambiente 1237

MINISTÉRIO DA CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS:

Arquivo Nacional de Cabo Verde:

Extrato de despacho nº 837/2018:

Dando por finda, a comissão de serviço da Maria da Luz Pires, do quadro do Arquivo Nacional de Cabo Verde, no cargo de Directora da Direção Técnica dos Serviços de Arquivo Nacional de Cabo Verde. 1237

Extrato de despacho nº 838/2018:

Nomeando Claudia Correia, em regime de substituição, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora de Pesquisa do ANCV 1238

Extrato de despacho nº 839/2018:

Nomeando Rosa Gentil Reis de Mello Andrade, em regime de substituição, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora Técnica dos Serviços de Arquivos do ANCV 1238

Extrato de despacho nº 840/2018:

Nomeando Maria José da Conceição Almeida, em regime de substituição, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora de Comunicação Documental do ANCV 1238

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho nº 841/2018:

Homologando, o parecer da Junta de Saúde de Sotavento referente, ao José Gabriel Monteiro Martins, trabalhador da Câmara Municipal de Santa Cruz 1238

Extrato de despacho nº 842/2018:

Homologando o parecer da Junta de Saúde de Barlavento referente a Luís António Gomes, apoio operacional nível, do quadro privativo do Hospital Dr. Baptista de Sousa, São Vicente 1238

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS:

Conselho de Administração:

Extrato de despacho conjunto nº 843/2018

Requisitando Sandra Ineida Andrade, quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para exercer funções técnicas na Unidade de Regulamentação, Formação e Acreditação da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas. 1238

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Anúncio de concurso nº 27/2018:

Tornando público a lista de classificação final dos candidatos aprovados, no concurso de admissão ao IX Curso de Formação de Agentes de 2ª Classe da Polícia Nacional. 1239

PARTE E

PARTE I 1

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria Geral**

Extrato de despacho nº 794/2018 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 15 de maio de 2018:

Maria Fernanda Lima Borges, secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão C, do quadro pessoal de Assembleia Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Secretária da 2ª Vice-Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço a seu pedido, com efeitos a partir de 4 de junho de 2018.

Extrato de despacho nº 795/2018 – De S. Ex^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 21 de maio de 2018:

Darlene Duarte Almeida, técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão A, em regime de estágio probatório, nomeada definitivamente no respetivo cargo, ao abrigo do nº 1 do artigo 17º do Regulamento do estágio probatório de ingresso nas carreiras do pessoal técnico parlamentar da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 16 de junho de 2018.

Extrato de despacho nº 796/2018 – De S. Ex^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 21 de maio de 2018:

Maria de Fátima Conceição Ramos Tavares, secretária parlamentar de 1ª classe referência 8, escalão H, do quadro do pessoal da Assembleia

Nacional, candidata classificada em concurso, promovida nos termos do artigo 11º e da alínea *a*) do nº 2 do artigo 20º da Lei nº 4/IV/2001, de 17 de dezembro, para secretária parlamentar principal, referência 9, escalão H.

Maria Isabel Conceição Pereira da Silva Tavares, secretária parlamentar de 1ª classe referência 8, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidata classificada em concurso, promovida nos termos do artigo 11º e da alínea *a*) do nº 2 do artigo 20º da Lei nº 4/IV/2001, de 17 de dezembro, para secretária parlamentar principal, referência 9, escalão D.

Manuel Olívio Teixeira, secretário parlamentar de 1ª classe referência 8, escalão G, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidato classificado em concurso, promovido nos termos do artigo 11º e da alínea *a*) do nº 2 do artigo 20º da Lei nº 4/IV/2001, de 17 de dezembro, para secretário parlamentar principal, referência 9, escalão G.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.03.06 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Extrato de despacho nº 797/2018 – De S. Ex^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 24 de maio de 2018:

Maria Fernanda Lima Borges, secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 4 de junho de 2018.

Secretaria Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 25 de maio de 2018. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS**

Resolução nº 23/2018 (II Série)

de 6 de junho

Ao abrigo do nº 3 do artigo 5º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei nº 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do nº 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Júlio Fernando Leite dos Reis Mascarenhas, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessor Especial, nível IV do pessoal do quadro especial, do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de junho de 2018.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 24 de maio de 2018.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*

—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato de despacho nº 798/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 19 de outubro de 2017:

Domingas Vaz Teixeira, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal – desligada de serviço para efeitos

de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil, escudos), sujeita a retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos, 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 124.848\$00

Por despacho de 3 de outubro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 11 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 248.040\$00 (duzentos e quarenta e oito mil, quarenta escudos), poderá ser amortizado em 276 prestações, sendo a primeira de 540\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal do Tarrafal 55.152\$00

Por despacho de 30 de julho de 2017 do Presidente da Câmara do Tarrafal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 02 meses.

O montante em dívida no valor de 138.000\$00 (cento e trinta e oito mil, escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, de 383\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 799/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 10 de janeiro de 2018:

Fernanda Celeste Sanches Soares, apoio operacional, nível I, do quadro do pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 6 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 23 820\$00

Por despacho de 4 de outubro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos.

O montante em dívida no valor de 43.200\$00 (quarenta e três mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 49 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 864\$00 e as restantes de 882\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal do Tarrafal 156 180\$00

Por despacho de 30 de julho de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 6 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 376.800\$00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 600 prestações mensais e consecutivas no valor de 628\$00.

A dotação está inscrita no Orçamento Municipal vigente, rubrica 02.07.01.01.01- pensão de Aposentação.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de maio de 2018).

Extrato de despacho nº 800/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 10 de janeiro de 2018:

Gregória Cardoso, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal – aposentada nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 48 084\$00

Por despacho de 17 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 98.070\$00 (noventa e oito mil setenta escudos), poderá ser amortizado em 109 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal do Tarrafal 131 916\$00

Por despacho de 30 de julho de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 6 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 331.000\$00 (trezentos e trinta e um mil escudos), poderá ser amortizado em 600 prestações mensais e consecutivas no valor de 552\$00.

A dotação está inscrita no Orçamento Municipal vigente, rubrica 02.07.01.01.01-pensão de Aposentação.

Extrato de despacho nº 801/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de março de 2018:

Eduardo Pereira Mendes, ex-guarda do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos – aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 142 944\$00

Por despacho de 14 de outubro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 367.200\$00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 612 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 0\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de São Lourenço dos órgãos 37 056\$00

A despesa referida no despacho, terá cabimento na rubrica 02.07.01.01.01-pensão e Aposentação do orçamento vigente.

É revisto o despacho da Directora de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 71 de 30 de dezembro de 2017.

Extrato de despacho nº 802/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de abril de 2018:

Zulmira Monteiro Oliveira, professora de posto escolar, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 254.568\$00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 10 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 348.128\$00 (trezentos e quarenta e oito mil cento e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.387\$00 e as restantes de 1.289\$00.

Extrato de despacho nº 803/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de abril de 2018:

Maria Filomena Correia Freire, professora primária/animador educação de adultos referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 460.212\$00 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de novembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos.

O montante em dívida no valor de 263.350\$00 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 128 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.603\$00 e as restantes de 2.061\$00.

Extrato de despacho nº 804/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 16 de abril de 2018:

Maria de Lourdes da Silva Monteiro, médica principal sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 3.379.872\$00 (três milhões trezentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 805/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 19 de abril de 2018:

Marísia de Fátima Rodrigues Fortes, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante do filho menor de Inocêncio João Duarte Soares Fortes, ex inspetor de trabalho, falecido à 19 de janeiro de 2012 – fixada a reversão da pensão ao abrigo do disposto nos artigos 74º, conjugado com o disposto no artigo 72º, publicado no *Boletim Oficial* nº 32 de 7 de julho de 2017, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor de 404.784\$00 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro escudos) anuais conforme a descrição seguinte:

Viúva:

Marísia de Fátima Rodrigues Fortes..... 202.392\$00

Filho menor:

Alessandro Rodrigues Fortes..... 202.392\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

Extrato de despacho nº 806/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 23 de abril de 2018:

Carlos Augusto Duarte de Burgo, técnico de finanças especialista, nível I, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças – aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 3.001.848\$00 (três milhões e um mil oitocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de julho de 2015 do Diretor Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 76.492\$00 (setenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.287\$00 e as restantes de 10.315\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de maio de 2018).

Extrato de despacho nº 807/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 24 de abril de 2018:

Maria Augusta Correia e Silva, professora do ensino básico de primeira, nível I, referência 9, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.264.368\$00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho n.º 808/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de abril de 2018:

Anildo Correia dos Anjos, ex-conductor auto de 2.ª classe do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades – aposentado, nos termos da alínea b) n.º 2, do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 13 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de maio de 2018).

Extrato de despacho n.º 809/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de abril de 2018:

António Semedo Mendes Sanches, agente principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão G, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) n.º 1 do artigo 65.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 908.657\$00 (novecentos e oito mil seiscentos e cinquenta e sete escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos e 8 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 104.478\$00 (cento e quatro mil quatrocentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas no valor de 1.290\$00.

Extrato de despacho n.º 810/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de abril de 2018:

Arlindo Gomes Monteiro, ex-agente principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 de julho 2016 e homologado por despacho do Ministro da Saúde em 13 de julho 2016, nos termos da alínea a), n.º 2 do artigo 5.º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea e) n.º 1 do artigo 65.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 977.424\$00 (novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de abril de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 21.960\$00 (vinte e um mil novecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 360\$00 e as restantes de 900\$00.

É revisto o despacho da Directora de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 66 de 14 de dezembro de 2017.

Extrato de despacho n.º 811/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de abril de 2018:

Olívio Cardoso, ex-sondador de terceira classe do quadro de pessoal da Agência Nacional de Água e Saneamento – aposentado, nos termos da alínea b) n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos, 11 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de março de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 1 mês e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 130.590\$00 (cento e trinta mil quinhentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 811\$00 e as restantes de 871\$00.

Extrato de despacho n.º 812/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de abril de 2018:

António Mendes Tavares, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 278.496\$00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de outubro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 8 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 418.773\$00 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 301 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.173\$00 e as restantes de 1.392\$00.

Extrato de despacho n.º 813/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 25 de abril de 2018:

Carlos Alberto Tavares Ribeiro, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 407.784\$00 (quatrocentos e sete mil setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos.

O montante em dívida no valor de 483.365\$00 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.855\$00 e as restantes de 1.790\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de maio de 2018).

Extrato de despacho nº 814/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 26 de abril de 2018:

José Gomes, ex-ajudante de motorista do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento – aposentado, nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 84.264\$00 (oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 15 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de fevereiro de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 10 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 171.870\$00 (cento e setenta e um mil oitocentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 191 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de maio de 2018).

Extrato de despacho nº 815/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 26 de abril de 2018:

Luís Gustavo González Antomarchi, médico assistente sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social – aposentado, nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.260.756\$00 (um milhão duzentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 24 anos, 1 mês e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 816/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 26 de abril de 2018:

Vitorino Gomes Lopes, subchefe principal da Polícia Nacional referência 6, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea *c*) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.170.672\$00 (um milhão cento e setenta mil seiscentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 817/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 27 de abril de 2018:

Bernardino Moreira Sanches, ex-condutor auto pesado de 1ª classe, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente –

aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com opinião da junta de saúde de Sotavento emitido em sessão de 19 de abril de 2018 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 23 de abril de 2018, nos termos da alínea *a*), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 186.708\$00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 27 anos 9 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de outubro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 10 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 417.233\$00 (quatrocentos e dezassete mil duzentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.628\$00 e as restantes de 1.545\$00.

Extrato de despacho nº 818/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 27 de abril de 2018:

Manuel da Luz dos Santos Mota, professor de ensino secundário, nível I, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, e com o Decreto-Lei nº 1/2013, de 4 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 944.136\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de fevereiro de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 6 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 185.241\$00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 171 prestações mensais e consecutivas, no valor de 1.083\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de maio de 2018).

Extrato de despacho nº 819/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de maio de 2018:

Margarida de Lourdes Rocha Cardoso, técnico sénior, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – concedida aposentação antecipada nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 1.343.196\$00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil cento e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 36º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de maio de 2018).

Extrato de despacho nº 820/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de maio de 2018:

Guilherme de Pina Tavares, agente principal referência 3, escalão C, da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração

Interna – aposentado, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de janeiro de 2018 e homologado por despacho do Ministro da Saúde em 16 de janeiro de 2018, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 914.580\$00 (novecentos e catorze mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos, 1 mês e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato de despacho nº 821/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de maio de 2018:

Ângela Mendes Furtado, ex-trabalhadora jornalista do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação – aposentada, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 13 anos, 9 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de abril de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 8 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 137.28\$,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 153 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 480\$00 e as restantes de 900\$00.

Extrato de despacho nº 822/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 3 de maio de 2018:

Claudino Borges Monteiro, na qualidade de pai representante de Nilson Zinedine de Brito Monteiro, filho menor de Ana Maria de Brito Mendonça falecido a 9 de setembro de 2017 – fixada a pensão ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º, da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 144.468\$00, anuais.

Filho menor:

Nilson Zinedine de Brito Monteiro 144.468\$00

Por despacho de 13 de novembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 3 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 98.566\$00 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 629\$00 e as restantes de 1 643\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 09 de setembro de 2017, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extrato de despacho nº 823/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 3 de maio de 2018:

Alicia Maria Martins Mendes, professora primária animador educação adultos referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 586.080\$00 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de julho de 2016 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 8 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 233.953\$00 (duzentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 230 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.060\$00 e as restantes de 1.017\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de maio de 2018).

Extrato de despacho nº 824/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 4 de maio de 2018:

Miguel Brito Gomes, apoio operacional nível 1/I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligado do serviço para o efeito de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 230.004\$00 (duzentos e trinta mil e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 69.300\$00 (sessenta e nove mil e trezentos escudos), poderá ser amortizado em 77 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 900\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de maio de 2018).

Extrato de despacho nº 825/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 4 de maio de 2018:

Maria de Nascimento Pereira, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Francisco Borges, ex. aposentado, falecido à 20 de março de 2018 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 166.044\$00 (cento e sessenta e seis mil e quarenta e quatro escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria de Nascimento Pereira 66 044\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 20 de março de 2018, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extrato de despacho nº 826/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 7 de maio de 2018:

Filomena Natália Lopes Tavares, professora de ensino secundária assistente nível III, referência 8, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, e Decreto-Lei nº 1/2013, de 4 de janeiro com direito à pensão provisória anual de 921.804\$00 (novecentos e vinte e um mil oitocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de novembro de 2014 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 8 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 285.515\$00 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.821\$00 e as restantes de 4.096\$00.

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competência do Diretor Nacional da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 60 de 9 de dezembro de 2015.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de maio de 2018).

Extrato de despacho nº 827/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de maio de 2018:

Luís Filipe Cardoso de Pina, ex-pedreiro/jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério das Infra-estruturas do Ordenamento do Território e Habitação – aposentado, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 18 anos, 4 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de maio de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 3 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 165.510\$00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 276 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 510\$00 e as restantes de 600\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de maio de 2018).

Extrato de despacho nº 828/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de maio de 2018:

Manuel António Fernandes Canuto, ex-professor de posto escolar do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de

março, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 10 anos, 9 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de maio de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 163.156\$00 (cento e sessenta e três mil cento e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 272 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 556\$00 e as restantes de 600\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de maio de 2018).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 31 de maio de 2018. – A Directora de Serviço de Segurança Social, *Cesaltina Ribeiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 829/2018 – De S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 22 de fevereiro de 2018:

Havendo necessidade de se proceder à designação de um novo Diretor do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, é nomeada, Maria Gorete da Rosa Silva, técnica nível I, do quadro de pessoal deste Ministério, para exercer o referido cargo, em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de maio de 2018)

Extrato do despacho nº 830/2018 – De S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 9 de maio de 2018:

É dada por finda, a comissão de serviço de Belarmino Monteiro Silva, conselheiro de Embaixada de nível III, do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, no cargo de Cônsul de Cabo Verde em Roterdão, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2018.

Extrato do despacho nº 831/2018 – De S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 16 de maio de 2018:

No âmbito da mobilidade do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, é transferido, ao abrigo do artigo 56º do Decreto-Lei nº 36/2015, de 13 de junho, Elias Lopes Andrade, Conselheiro de Embaixada nível III, da Embaixada de Cabo Verde em Portugal, para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

Deve o funcionário diplomático acima referido apresentar-se no respetivo posto no prazo máximo de noventa (90) dias subsequentes à publicação do presente despacho.

Extrato do despacho nº 832/2018 – De S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 16 de maio de 2018:

No âmbito da mobilidade interna do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, são transferidos, ao abrigo do artigo 55º do Decreto-Lei nº 36/2015, de 13 de junho, para os Serviços Externos os funcionários a seguir indicados:

- Lidiane Dias Pio, técnica sénior nível I, para a Missão Permanente de Cabo Verde em Genebra, Suíça;
- Arlindo Mendes Lopes, técnico nível I, para o Consulado de Cabo Verde em Nice, França;
- Maria Teresa Moreno Silva, apoio operacional nível II, para o Consulado de Cabo Verde em Nice, França;

Devem os funcionários acima referidos apresentarem-se no prazo máximo de três meses subsequentes à publicação do presente despacho.

Extrato do despacho nº 833/2018 – De S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 18 de maio de 2018:

É dada por finda a comissão de serviço de Silmara Sueli Sousa, no cargo de assessora de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, com efeitos a partir de 28 de maio de 2018.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 4 de junho de 2018. – A Diretora, p/s, *Aleida Soares*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso nº 9/2018

Nos termos do n.º 5 do Artigo 83.º coadjuvado com o n.º 5 do artigo 95.º todos do Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional em vigor, aprovado pelo Decreto-legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, fica notificado o agente da 2.ª classe, José António Gomes de Sousa, efetivo do Comando das Unidades Especiais-Corpo de Segurança Pessoal, ausente em parte incerta no estrangeiro, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar e que é concedido o prazo de quarenta e cinco (45) dias a partir da sua primeira publicação no *Boletim Oficial* ou em dois (02) jornais de maior circulação no País, para caso querendo, apresentar a sua defesa por escrita.

Mais se avisa que o referido processo se encontra nesta Unidade, onde poderá ser consultado no dia e hora normal de expediente.

Comando das Unidades Especiais, ao 12 de maio de 2018. – O Instrutor, *José Corsino Mendes Semedo*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 22/2018

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade “HOTEL MARACUJÁ, RESIDENCIAL, RESTAURANTE SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”, requerido o Estatuto de Utilidade

Turística de Instalação a favor do Estabelecimento “HOTEL MARACUJÁ”, a ser instalada em Paúl, ilha de Santo Antão do disposto na Ata nº 2/18 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística datado de 2 de março 2018;

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 25.707.333\$00 (vinte e cinco milhões, setecentos e sete mil e trezentos e trinta e três escudos. Pretende instalar um empreendimento no espaço rural, edificado com traços enquadrados perfeitamente no ambiente natural, arquitetónico e paisagístico, constituída por 6 bungalows com 2 suites cada, perfazendo um total de 12 unidade de alojamento com 24 camas, o empreendimento contará com um “bloco” denominado de “Casarão” proporcionando uma oferta turística diferenciada através de prestação de serviços de qualidade. Um investimento preocupado com o conforto e o bem-estar dos visitantes com enfoque na tranquilidade, segurança e resgate de costumes rurais, no qual prevê a criação de 10 empregos nacionais, contribuindo assim para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias;

Um projeto ambientalmente sustentável em que os materiais utilizados não são nocivos ao ambiente, pretende criar espaços verdes, promover a fauna e flora da localidade fazendo com que haja o equilíbrio entre os negócios e a sociedade, capaz de incrementar o desenvolvimento sustentável do turismo na ilha de Santo Antão.

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo em relação ao tipo e nível de instalações pretendidas, com enfoque no desenvolvimento socioeconómico e cultural com enfoque num novo segmento de turismo, neste caso “turismo no espaço rural” que beneficiem a população local incentivando na transformação de pequenas iniciativas em empreendimentos funcionais e rentáveis com reflexos positivos no PIB e na balança comercial do país.

Nesses termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Estabelecimento “HOTEL MARACUJÁ”, nos termos do disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei n.º 26/VIII/2013, de 21 de janeiro.

Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de março de 2018. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves* e *Olavo Correia*.

Despacho conjunto nº 23/2018

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade “PARADIS HOTELARIA E TURISMO LDA”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do Estabelecimento “PAÚL PARADIS - HOTEL”, a ser instalada em Paúl, Santo António das Pombas – ilha de Santo Antão do disposto na Ata nº 2/18 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística datado de 2 de março de 2018;

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 60.312.049\$00 (sessenta milhões, trezentos e doze mil e quarenta e nove escudos), prevê proporcionar aos clientes a melhoria da qualidade da oferta turística, com a instalação de 6 (seis) bungalows com 2 (dois) suites cada, perfazendo um total de 12 (doze) unidades de alojamento, restaurante, bar, área de lazer com piscina natural, preocupado com o conforto e o bem-estar dos visitantes com enfoque cada vez mais na segurança e inovação e na melhoria dos serviços prestados, no qual prevê a criação de 6 empregos nacionais e pretende contribuir assim para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias;

- Um projeto ambientalmente sustentável em que os materiais utilizados não são nocivos ao ambiente, capaz de proporcionar o equilíbrio entre os negócios, a sociedade, apto de incrementar o progresso e o desenvolvimento sustentável, com enfoque no saneamento e no ordenamento do espaço com construção de parque de estacionamento, capaz de incrementar o desenvolvimento sustentável da ilha de Santo Antão.

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo em relação ao tipo e nível de instalações pretendidas, com enfoque no desenvolvimento socioeconómico e cultural com capacidade de transformar pequenas iniciativas em empreendimentos funcionais e rentáveis com reflexos positivos no PIB e na balança comercial do país.

Nesses termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Estabelecimento “PAÚL PARADIS HOTEL”, nos termos do disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei n.º 26/VIII/2013, de 21 de janeiro.

Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de março de 2018. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves* e *Olavo Correia*.

Despacho conjunto n.º 24/2018

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade “MANGUI – EMPREENDIMENTOS HOTELARIA & TURISMO”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do Estabelecimento “ECO RESORT HOTEL”, a instalar na Cidade de Tarrafal, ilha de Santiago do disposto na Ata n.º 2/18 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística datado de 2 de março de 2018;

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 501.686.000\$00 (doze milhões de escudos), que prevê a construção e exploração de uma unidade hoteleira com um total de 75 quartos (70 quartos comuns e 5 suites), perfazendo um total de 150 camas. Com 68 unidade de alojamento que pretende garantir aos seus clientes uma atmosfera única, de hospitalidade, conforto, elegância, harmonia e segurança. Presume a diversificação e a melhoria da oferta turística e dos serviços prestados com previsão de criação de 37 empregos direto e 150 indireto, contribuindo para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias.
- Um projeto ambientalmente sustentável com a preocupação de utilização de materiais não nocivos ao ambiente, capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente, capaz de incrementar o aumento da oferta turística na vertente hoteleira. O empreendimento terá um espaço de estacionamento e infraestruturas adequadas para pessoas com mobilidade reduzida e beneficiar a satisfação das necessidades prementes no município de Tarrafal e da ilha de Santiago.
- Um projeto que vai de encontro com à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de instalação pretendidas, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional, promovendo o empoderamento da população através da geração de emprego e o melhoramento da imagem turística desta cidade em particular do concelho em geral e a inserção de novas ofertas turísticas, contribuindo na valorização da gastronomia, tradições, costumes locais e dos recursos patrimoniais e ambientais para o crescimento do Produto Interno Bruto e apresentar reflexos positivos na balança do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Empreendimento “ECO RESORT HOTEL”, com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei n.º 26/VIII/2013, de janeiro.

Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de março de 2018. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves* e *Olavo Correia*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho conjunto n.º 834/2018 – De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente e S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 5 de março de 2018:

Claudio Lopes dos Santos, técnico superior do quadro da Câmara Municipal do Porto Novo, - Santo Antão, requisitado, ao abrigo 2º e 8º de Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o artigo 39º da Lei n.º 46/VIII/2013, de 17 de setembro, para em comissão ordinária de serviço exercer a função de técnico sénior, nível I, na Agencia Nacional de Águas e Saneamento (ANAS).

Extrato de despacho n.º 835/2018 – De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 14 de maio de 2018:

José Eugénio Gonçalves Monteiro, pessoal de apoio operacional nível I, contratada da Delegação do Fogo do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 2 (dois) ano, com efeitos a partir de 1 de junho de 2018.

Extrato de despacho n.º 836/2018 – De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 24 de maio de 2018:

Leila Patrícia Dias Alves, pessoal de apoio operacional nível II, contratada da Delegação da Praia e São Domingos do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento por um período de mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de junho de 2018.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 31 de maio de 2018. – A Directora de Serviços, *Marlice Robalo Cabral*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS

Arquivo Nacional de Cabo Verde

Extrato do despacho n.º 837/2018 – De S. Ex.ª o Ministro da Cultura e Industrias Criativas:

De 7 de maio de 2018:

É dada por finda, a comissão de serviço, da técnica superior de primeira, nível X, escalão F, Maria da Luz Pires do quadro do Arquivo Nacional de Cabo Verde, no cargo de Directora da Direcção Técnica dos Serviços de Arquivo Nacional de Cabo Verde, com efeitos a partir de 7 de maio de 2018.

Extrato do despacho nº 838/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Cultura e Industrias Criativas:

De 29 de maio de 2018:

Claudia Correia, historiadora, mestre em Estudos Africanos, nomeada, em regime de substituição, por urgente conveniência do serviço, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora de Pesquisa do ANCV, nos termos da alínea o) do artigo 12º e alínea a) do artigo 27º do Decreto-Regulamentar nº 25/2014, de 27 de junho, conjugados, com o artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 7 de maio de 2018.

Extrato do despacho nº 839/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Cultura e Industrias Criativas:

De 29 de maio de 2018:

Rosa Gentil Reis de Mello Andrade, arquivista, mestre em Ciências da Documentação e Informação, é nomeada, em regime de substituição, por urgente conveniência do serviço, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora Técnica dos Serviços de Arquivos do ANCV, nos termos da alínea o) do artigo 12º e alínea a) do artigo 27º do Decreto-Regulamentar nº 25/2014, de 27 de Junho, conjugados, com o artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 7 de maio de 2018.

Extrato do despacho nº 840/2018 – De S. Ex^a o Ministro da Cultura e Industrias Criativas:

De 29 de maio de 2018:

Maria José da Conceição Almeida, arquivista, licenciada em Ciências de Informação e Comunicação Documental, é nomeada, em regime de substituição, por urgente conveniência do serviço, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora de Comunicação Documental do ANCV, nos termos da alínea o) do artigo 12º e alínea a) do artigo 27º do Decreto-Regulamentar nº 25/2014, de 27 de junho, conjugados, com o artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 7 de maio de 2018.

Arquivo Nacional de Cabo Verde, na Praia aos 28 de maio de 2018 – O Conservador, *Martinho Robalo de Brito*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 841/2018 – Da Directora Nacional da Saúde, substituto, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 30 de abril de 2018:

José Gabriel Monteiro Martins, trabalhador da Câmara Municipal de Santa Cruz – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de abril de 2018, que e do seguinte teor.

“Que a examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício a sua atividade profissional”.

Extrato de despacho nº 842/2018 – Do Presidente do Conselho de Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 4 de maio de 2018:

Luís António Gomes, apoio operacional, nível I, do quadro privativo do Hospital Dr. Baptista de Sousa, São Vicente – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de maio de 2018, que é do seguinte teor:

“Que a examinado seja considerado incapaz para o exercício de qualquer atividade profissional”.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

PARTE E

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

Conselho de Administração

Extrato de despacho conjunto nº 843/2018 – Da DGPOG do Ministério da Saúde e da Segurança Social e da Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas:

De 30 de Abril de 2018:

Sandra Ineida Andrade, quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social, é requisitada, por um período de um ano, para exercer funções técnicas na Unidade de Regulamentação, Formação e Acreditação da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro e do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 55/2015, de 9 de outubro.

Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, na Praia, aos 21 de maio de 2018. – O Conselho de Administração, *João Ilídio Tavares*.

PARTE I 1**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Direção Nacional da Polícia Nacional****CENTRO NACIONAL DE FORMAÇÃO****Anúncio de concurso nº 27/2018**

Lista de classificação final dos candidatos aprovados, no concurso de admissão ao IX Curso de Formação de Agentes de 2ª Classe da Polícia Nacional, para preenchimento de 120 vagas, de acordo com o anúncio nº 28/2016, no *Boletim Oficial* II Série, nº 50 de 13 de outubro de 2016.

N/O	Nº Proc	Nome Completo	Concelho	Residência	Data Nascimento	Filiação		Ilha de Candidatura	Resultado
						Pai	Mãe		
0001	1408	Danísio Pires Monteiro	R.Grande SA	Fajã de Benta	25/11/1990	Silvino Manuel Monteiro	Maria do Livramento Pires	Santo Antão	15,10
0002	1703	Carlos Envagelista Freire Mendes	São Domingos	Santa Maria	02/01/1991	Avelino Mendes	Maria Isabel Afonseca Freire Mendes	Sal	13,40
0003	1415	Aritson Renato da Cruz Fortes	São Vicente	Bela Vista M	06/02/1990	André do Rosário Fortes	Julia Antónia da Cruz	São Vicente	13,35
0004	1713	Edsson David de Brito Fernandes	Praia	Espargo	24/05/1991	José Antunes Varela Fernandes	Maria Fernanda Silva de Brito	Sal	13,25
0005	1714	Samuel Ramos Monteiro	R.Grande SA	Espargos	28/12/1994	Pedro Alexandre Monteiro	Sara Odete Ramos	Sal	13,20
0006	0881	Gelson Gonçalves Tavares	Santa Cruz	Ach. Fátima	14/12/1993	Carlos Tavares Gomes	Juliana Lopes Gonçalves	Santiago	13,00
0007	1278	Júlio Alves Gonçalves	Mosteiros	Pai António	12/08/1995	João Gonçalves Neto	Jesuina Andrade Alves	Fogo	13,00
0008	1288	Samira Mendes Dias	Brava	Nova Sintra	09/11/1994	Luis Mendes	Margarida Pereira Dias da Rosa	Brava	13,00
0009	0811	Dimétrio Lopes de Carvalho	Praia	Água de Gato	29/11/1988	Paulo Mendes Carvalho	Suzana Gomes Lopes	Santiago	12,85
0010	1605	Aniersen Monteiro Silva Lima	Porto Novo	Monte Sossego	05/12/1991	Arlindo Silva Lima	Maria de Fátima Lima Monteiro	São Vicente	12,85
0011	1053	Apolo Varela da Silva	Tarrafal ST	Tarrafal Santiago	22/11/1991	José da Silva Varela	Olivia Varela da Costa	Santiago	12,65
0012	0708	Redilton Emanuel Borges Freire	Praia	Várzea da Igreja	27/03/1994	Adriano Freire Semedo	Lucinda Maria Tavares Borges	Santiago	12,55
0013	0801	Wilson dos Santos Baessa	Praia	Bela Vista P	05/07/1992	Belarmino Roberto Carvalho Baessa	Eunice Barradas dps Santos	Santiago	12,55
0014	1351	Anderson António Fortes Lima	R.Grande SA	Penha de França	02/12/1990	António António Delgado Lima	Bárbara Maria Fortes	Santo Antão	12,55
0015	0494	Deny Sidney Gomes Correia	Praia	Ponta D'Água	14/02/1994	João Baptista Correia Gonçalves	Fernanda Gomes Mendonça	Santiago	12,50
0016	1651	Eldon Fernandes de Brito	Ribeira Brava	Praia Branca	06/05/1989	Luis José de Brito	Zenaida Conceição Fernandes	São Nicolau	12,50
0017	0306	Maria Suzete Tavares Monteiro	Praia	Achadinha	28/04/1994	Armando Monteiro	Maria Luisa Tavares Almeida	Santiago	12,45
0018	1689	Ady Jesus Coronel Guilherme	Paúl	Sal Rei	25/12/1989	Manuel Pascoal Guilherme Lopes	Filomena Coronel Pasquinha	Boa Vista	12,40
0019	1146	Emileno da Luz Lopes Ortet	Praia	Achadinha	08/09/1991	Arlindo Martins Ortet	Teresa Lopes Ortet	Santiago	12,35
0020	0056	Admilson Jorge Delgado Pires	R.Grande SA	São Francisco	01/11/1992	Adriano Anastácio Pires	Maria do Livramento Delgado	Santiago	12,30
0021	1481	Helton Jorge dos Santos	Paúl	Chã de Alecrim	23/04/1993	João Teodora Lima	Amásia Francisca dos Santos	São Vicente	12,30
0022	0407	Gilson Lopes Furtado	São Miguel	Vila da Calheta	19/03/1993	José Alberto Furtado	Domingas Lopes da Moura	Santiago	12,25
0023	0936	Edson Olivio Fernandes Mendes	Sal	Terra Branca	03/10/1989	Herculano Mendes Semedo	Audília Timas Fernandes	Santiago	12,25
0024	0983	Gracindo Andrade dos Santos	Mosteiros	Terra Branca	22/04/1992	Jaime dos Santos	Ana de Andrade	Santiago	12,25
0025	1200	Rudi Voller de Brito Soares	Maio	Porto Inglês	17/11/1992	Oswaldo Reilly Monteiro Soares	Maria Solany de Brito	Maio	12,25
0026	1590	Willan Jorge Cabral Gomes	São Vicente	Bela Vista M	25/03/1994	Miguel Gomes dos Reis	Ana Maria Andrade Cabral	São Vicente	12,25
0027	0581	Celso Carlos de Pina Faria	Praia	Neta Gomes	29/07/1993	Carlos Alberto Afonso Faria	Maria de Fatima Mendes de Pina Faria	Santiago	12,15
0028	1273	Manuel Socorro Pires Barros	Mosteiros	Queimada Guincho	03/12/1989	Luis de Barros	Maria Filipa Pires	Fogo	12,10

N/O	Nº Proc	Nome Completo	Concelho	Residência	Data Nascimento	Filiação		Ilha de Candidatura	Resultado
						Pai	Mãe		
0029	1727	Elisângela Moreira	S.C.Santiago	Espargo	26/09/1990		Maria Almeida Moreira	Sal	12,10
0030	1264	Simão Josué Gomes da Luz	S.C.Fogo	Tinteira	05/10/1993		Antónia Gomes da Luz	Fogo	12,10
0031	0532	Janira Patricia Lopes dos Santos	Santa Cruz	Librão	22/03/1994	Inácio Moreira dos Santos	Ermelinda Lopes de Brito	Santiago	12,05
0032	0687	Vladmir Lenine de Brito Gomes	Santa Cruz	Safende	27/05/1992	Pedro Semedo Gomes	Ernestina Lopes de Brito	Santiago	12,05
0033	0753	Oswaldo Correia Lopes Semedo	Praia	Tira Chapéu	30/09/1989	António José Lopes Semedo	Filomena Lopes Correia	Santiago	12,05
0034	0802	Kelton Jorge Semedo Moniz	S.L.Orgãos	São Jorge	21/01/1989	Manuel Vaz Semedo	Orlanda Maria Pereira Moniz	Santiago	12,05
0035	1155	Andreia Soares de Pina	Praia	Várzea da Companhia	12/07/1990	Manuel de Pina Araújo	Antónia Soares de Carvalho	Santiago	12,05
0036	1180	Edson Missiais Lopes Martins	Praia	Várzea da Companhia	14/04/1989	João Mendes Martins	Maria Rosa Chaves Lopes	Santiago	12,05
0037	1582	Iven Renato Delgado da Cruz	São Vicente	Fonte Francês	27/05/1989	João Gomes da Luz	Maria de Lourdes Delgado	São Vicente	12,00
0038	0757	Eidy Samy Gomes Ferreira	Tarrafal ST	Tarrafal Santiago	30/05/1991	Augusto Ferreira Sanches	Maria Gomes Tavares	Santiago	11,95
0039	0843	Admilson de Jesus Pereira Lopes	Praia	Ponta D'Água	28/05/1992	Gabriel Lopes Semedo	Mafalda Pereira Lopes	Santiago	11,95
0040	1657	Eliezer de Brito Soares	Ribeira Brava	Praia Branca	08/04/1995	José Manuel de Brito Soares	Maria da Luz Ramos Soares	São Nicolau	11,90
0041	0489	Keveny Freire Aguiar Sousa Brito	Praia	Pedra Molar	20/08/1991	Francisco Carlos Varela Aguiar Sousa Brito	Maria da Purificação Freire de Sousa	Santiago	11,85
0042	0982	Daniel de Jesus Nunes Leal	São Miguel	Palmarejo	14/11/1990	Cirilo Boaventura Leal Landim	Domingas Nunes Vaz	Santiago	11,85
0043	1457	Joari Vitória Guilherme	Porto Novo	Vila Nova - Mindelo	25/09/1991	Marciano António Guilherme	Joana da Graça Vitória	São Vicente	11,80
0044	1479	Luis Carlos da Cruz Silva	Porto Novo	Ribeirinha	04/10/1995	Carlos Francisco Silva	Gilda Helena da Cruz	São Vicente	11,80
0045	1616	Fraduilson César Monteiro David	Porto Novo	Monte Sossego	11/02/1991	Manuel Monteiro David	Balbina Joana Monteiro	São Vicente	11,80
0046	0775	Kevin Yannick Lopes Tavares	Praia	Safende	18/07/1995	António Luciano Tavares Vieira	Maria de Lourdes Lobo Lopes	Santiago	11,75
0047	1503	Airton Rui Pires Monteiro	R.Grande SA	Cruz João Évora	03/09/1990	Eduino Monteiro Firmino	Adelina Inês Pires	São Vicente	11,75
0048	0463	Apolo Semedo da Moura de Barros	Praia	Ach. E.Lima	17/08/1990	José Sanches de Barros	Alice Semedo da Moura	Santiago	11,65
0049	0693	Ailton Lopes Gomes Varela	Santa Cruz	Ach. Fátima	26/12/1993	Pedro Carlos Gomes Varela	Maria Gomes Lopes	Santiago	11,65
0050	0987	José Rui Silva Morais	São Vicente	Várzea da Companhia	19/05/1991	Humberto Elisio Gomes Morais	Mercedes Silva Teixeira	Santiago	11,65
0051	1070	Dionizia Tavares Furtado	Praia	Ach. Fazenda	09/10/1990	Irlando Mendes Furtado	Aldina Tavares Martins	Santiago	11,65
0052	1623	Aline Cilene dos Reis Lima	São Vicente	Monte Sossego	04/03/1995	Vicente Manuel Lima	Hirondina Francisca Pinto dos Reis	São Vicente	11,65
0053	0860	Ailton de Jesus da Silva Soares	Praia	Castelão	11/10/1989	António Sanches Soares	Silveria Ferreira da Silva	Santiago	11,55
0054	1034	Rudson Jorge Miranda dos Santos Guiomar	Praia	Ach. E.Lima	22/09/1993	Jorge Fernando dos Santos Guiomar	Ana Mafalda da Costa Miranda	Santiago	11,55
0055	1520	Heder Jorge da Cruz Sousa	Paúl	Ribeirinha	17/11/1994	César da Luz Sousa	Maria Auxilia da Cruz Pires	São Vicente	11,55
0056	0612	Júlio César Luisa Pinta da Rosa	Brava	Safende	16/07/1992	Cipriano Rosa Luisa	Henriqueta Pinto da Rosa	Santiago	11,50
0057	0159	Maria Margareth Borges Soares	São Domingos	Nora	12/04/1993	Pedro Carvalho Soares	Maria Isabel Moreno Borges	Santiago	11,45
0058	0245	Celso Patrick Ribeiro Varela	Maio	Safende	25/04/1990	Augusto da Veiga Varela	Maria de Fátima Ribeiro Silva	Santiago	11,45
0059	0785	Francisco Cardoso Rodrigues	Praia	São Miguel	31/07/1993	Roberto Mendes Rodrigues	Lucia Lopes Cardoso	Santiago	11,45
0060	1005	Nilson Patrick da Veiga Spencert	Praia	Ach.S.Filipe	21/06/1991	José Maria Gonçalves Spencer	Ondina Ramos da Veiga	Santiago	11,45

N/O	Nº Proc	Nome Completo	Concelho	Residência	Data Nascimento	Filiação		Ilha de Candidatura	Resultado
						Pai	Mãe		
0061	1737	Anilton Jorge Furtado Alves	S.C.Santiago	Espargo	11/08/1992	Marcos Ribeiro Alves	Bernardina Sanches Furtado	Sal	11,35
0062	0531	Milton Estrela Fernandes Gonçalves	Praia	Ponta D'Água	25/07/1992	José Artur Gonçalves	Higina Maria Semedo Fernandes Gonçalves	Santiago	11,30
0063	0852	Iolanda Lopes da Silva	Praia	Tira Chapeu	15/01/1988	António Pedro da Silva	Angelina Lopes Tavares	Santiago	11,30
0064	1573	Sidney Renato Tavares Lima	São Vicente	Espia	11/05/1990	José Manuel Lima	Maria Teresa Tavares Loureta	São Vicente	11,30
0065	1692	Djanine Gomes da Rosa	Praia	Sal Rei	26/09/1991	Manuel José da Rosa	Angelina Gomes Borges	Boa Vista	11,25
0066	0470	Admilson Semedo Tavares	Santa Cruz	Salina	31/08/1990	Gregório Lopes Tavares	Anastácia Semedo Duarte	Santiago	11,15
0067	0942	Etsandra Celisa Fernandes Fernandes	Praia	Achadinha	20/12/1993	António Soares Tavares	Carla Fernandes de Pina	Santiago	11,15
0068	1602	Rosiane Sofia Rodrigues Esteves	São Vicente	Ribeirinha	22/05/1989	Francisco de Sales Delgado Estevão	Alvena Maria Fortes Rodrigues	São Vicente	11,15
0069	0447	Henri Gilsione Semedo Mendes	Praia	Palmarejo	23/09/1989	Manuel Olívio Moreno Mendes	Maria Jesus Semedo Leal	Santiago	11,10
0070	0732	Helder Barreto Andrade	Praia	Ach. Ponta	19/02/1995	Anastacio Lopes Andrade	Isabel Barreto Mendes	Santiago	11,05
0071	0017	Neusa Cristina Lamdim Tavares	Praia	Bela Vista P	28/12/1988	Luis Carlos Tavares	Maria Madalena Landim Tavares	Santiago	11,00
0072	0930	Edilson Miguel Cardoso Lima	Praia	Plateu	29/11/1994	Corsino Lima Crisóstomo	Angela Margarida Cardoso	Santiago	11,00
0073	0959	Anilda Moreira Mendes Correia	Santa Cruz	Vila de Pedro Badeira	12/09/1990	Francisco Mendes Correia	Margarida Tavares Moreira	Santiago	11,00
0074	0015	João Paulo Furtado Parreira	Praia	Ponta D'Água	11/01/1990	João Baptista Parreira	Domingas Furtado	Santiago	10,95
0075	0468	Nuías de Jesus Alves de Carvalho	Praia	Ponta D'Água	27/08/1994	António José J. C. Varela Fernandes	Maria Santa Alves Barbosa	Santiago	10,95
0076	0516	Ivanilson dos Reis Varela	S.L.Orgãos	Montanha	17/03/1991	Domingos Moreira Varela	Paula dos Reis Brazão	Santiago	10,95
0077	1526	Kleitton Delgado Paris Morais	São Vicente	Monte Sossego	24/12/1994	Roberto Carlos Paris Morais	Maria de Fátima Delgado	São Vicente	10,95
0078	0243	Zuneia Lopes Varela	Santa Cruz	Ribeira Seca	13/04/1993	Euclides da Silva Varela	Maria Alice Lopes dos Santos	Santiago	10,90
0079	0700	Wostelino Tavares da Veiga	Praia	Ach.S.António	05/02/1992	José Andrade Tavares	Marlene Teixeira Tavares	Santiago	10,90
0080	1042	Hélio Mauricio Delgado Monteiro	Santa Cruz	Terra Branca	23/11/1993	Maurício Tavares Monteiro	Maria Josefa Mendes Delgado	Santiago	10,90
0081	0212	Gilberto Luis Silva Burgo	Praia	Pensamento	02/06/1994	César Augusto de Barros Burgo	Luisa Silva Gomes Tavares Burgo	Santiago	10,85
0082	0981	Adilson mariano Soares Monteiro	Praia	Castelão	12/06/1993	Ambrosio Lopes Monteiro	Maria de Fatima Paiva Soares	Santiago	10,85
0083	0893	Lucidio Semedo Mendes	São Miguel	Palmarejo	05/07/1992	Viriato Mendes	Felisberta dos Santos Semedo	Santiago	10,80
0084	0019	Élson Cecílio Sanches Correia	S.L.Orgãos	Orgãos Pequeno	25/10/1990	Cecílio Lopes Correia	Maria da Conceição Sanches Correia	Santiago	10,75
0085	0439	Ángelo Odair Lopes Frederico	São Domingos	Água de Gato	02/10/1994	Manuel Vaz Frederico	Maximiano Lopes Bomtempo	Santiago	10,75
0086	0847	Vanelson Adérito Varela Faria	Praia	Neta Gomes	09/06/1991	Fortunato Pina Faria	Marcelina Varela Moreira	Santiago	10,75
0087	1241	Keven Mendes Barbosa	São Filipe	Vicente Dias	20/04/1994	Adérito Elisio Cardoso Barbosa	Lucia Gomes Mendes	Fogo	10,75
0088	1254	Alcides Pires de Pina	São Filipe	Curral Grande	12/02/1990	Antero de Pina	Ana Maria Pires	Fogo	10,75
0089	0652	Emanuel Borges Pereira	São Miguel	Ach.S.Filipe	22/04/1990	Nicolau Mendes Pereira	Albertina Borges Semedo	Santiago	10,70
0090	0933	Maria do Carmo de Barros Tavares	Santa Cruz	Renque Purga	05/01/1991	Manuel Nascimento Tavares	Ema Gomes de Barros	Santiago	10,70
0091	1129	Edmilson Montrond de Pina	Praia	Palmarejo	14/12/1989	Manuel de Pina	Aninhas Vieira Montrond de Pina	Santiago	10,70

N/O	N.º Proc	Nome Completo	Concelho	Residência	Data Nascimento	Filiação		Ilha de Candidatura	Resultado
						Pai	Mãe		
0092	0028	Osvaldino Gomes Silva	Tarrafal ST	Ach. Tenda	13/02/1993	António Tavares Silva	Angela Gomes Sanches	Santiago	10,65
0093	0183	Geisa Brito Tavares	Praia	Ponta D'Água	22/11/1991	Luis Semedo Tavares	Inês Brito Fernandes Brandão	Santiago	10,55
0094	0574	Fernando Sanches Tavares	São Domingos	Ribeirão de Cal	05/04/1991	Felix Tavares	Damiana Sanches	Santiago	10,55
0095	1131	Edmilson Baptista Jesus Araujo	Santa Cruz	Ach. Fátima	26/01/1989	João Baptista da Paz Araújo	Ana Maria Mendes Jesus	Santiago	10,55
0096	0931	Sidney Lenine Lopes Vieira	Praia	Calabaceira P	03/02/1990	Alberto Vieira Tavares	Maria de Fátima Lopes	Santiago	10,50
0097	1123	Maisa de Jesus Cabral Furtado	S.L.Orgãos	Palmarejo	24/12/1988	Lucas Soares Furtado	Isidora Spencer Cabral Furtado	Santiago	10,50
0098	1305	Lisiane Nataly Santos Vezo	R.Grande SA	Pinhão	12/04/1991	José João Vezo	Joana Constança Santos	Santo Antão	10,50
0099	0162	Bruno Patrick de Pina Rosa	Praia	Ach.S.António	13/11/1990	Faustino da Horta Rosa	Domingas Aleluia Lopes de Pina	Santiago	10,45
0100	1225	Nedson Rolando Lopes Emilio Gomes	São Filipe	Lem de Meio	24/08/1992	Manuel da Luz Gomes	Maria José Lopes Emilio	Fogo	10,45
0101	1447	Cleidir Jorge Dias Lopes	São Vicente	Lombo Tanque	15/10/1991	Lázaro dos Santos Lopes	Maria da Luz Dias Silveira	São Vicente	10,40
0102	0076	Melanie Sofia Correia Lopes Semedo	Praia	Tira Chapéu	05/09/1995	António João Lopes Semedo	Filomena Correia Lopes	Santiago	10,35
0103	0438	Ivandro Correia Varela	S.L.Orgãos	João Teves	20/01/1991	Eduardo Vieira Varela	Maria Teresa Correia Varela	Santiago	10,35
0104	0663	José David Freire Lopes de Barros	Praia	Milho Branco	15/06/1989	Francisco Correia Freire Moreno	Maria Sábado Lopes de Barros	Santiago	10,35
0105	0829	Ednir Alex Lopes da Veiga	Praia	Ponta D'Água	09/04/1991	Brás da Veiga Gonçalves	Domingas Lopes Tavares	Santiago	10,35
0106	0979	Aléssio Edson Martin Fortes	Praia	Coqueiro	27/09/1990	João Crisóstomo Fortes	Antónia Maria Martins	Santiago	10,35
0107	1102	Filomeno Furtado Silva	São Miguel	Vila da Calheta	06/04/1990	Domingos Correia Silva	Maria da Luz Furtado	Santiago	10,35
0108	1365	Ailton César Rocha Medina	R.Grande SA	Tanque	01/10/1994	Simplicio João Medina	Augusta Arlinda Rocha	Santo Antão	10,35
0109	1403	Stiven Jorge Lopes Pascoal	Porto Novo	Porto Novo	27/11/1993	Francisco Nascimento Pascoal	Ana Cândida Lopes	Santo Antão	10,35
0110	1477	Anilton Rodrigues da Cruz	São Vicente	Fonte Francês	01/08/1989	Ciriaco Micaela da Cruz	Rosa Canifa Rodrigues	São Vicente	10,35
0111	0856	Anildo Martins	Santa Cruz	Achadinha	14/06/1992		Alberta Lucinda Martins	Santiago	10,25
0112	1010	António Miranda Varela	Santa Cruz	Vila de Pedro Badeja	26/10/1991		Angélica Carlos Miranda Varela	Santiago	10,15
0113	0666	Sónia Zuleica Maria Gomes Pinto	Praia	São Pedro	10/06/1992	José Sanches Pinto	Águeda Gomes da Costa	Santiago	10,15
0114	0242	Ana Rita Ferreira Dias Cabral	Tarrafal ST	Ach.S.Filipe	27/05/1995	Teodoro Mendes Cabral	Maria Ferreira Rodrigues Dias	Santiago	10,10
0115	0977	Anildo Gonçalves Ramos	Praia	Praia Formosa	16/03/1990	Joaquim Ramos	Zulmira de Pina Gonçalves	Santiago	10,10
0116	0254	Silvana Monteiro Gonçalves	Praia	Várzea da Companhia	29/11/1993	Simão Gonçalves Tavares	Celeste Tavares Monteiro	Santiago	10,05
0117	0635	Anilton Jorge Moreira Fernandes	S.L.Orgãos	Pico D'Antónia	26/05/1992	José Lino Mendes Fernandes	Tereza Soares Moreira Semedo Fernandes	Santiago	10,05
0118	1023	Haikton Janique Rodrigues Leal	Praia	Dobe	04/12/1994	Aniceto Lopes Leal	Narcisca Rodrigues Pereira	Santiago	10,05
0119	1456	Hélio Dias Spencer Duarte	São Vicente	Chã de Alecrim	09/11/1989	Adão Spencer Duarte	Maria Alice Silva Dias	São Vicente	10,05
0120	0437	Solângela Spinola da Veiga	S.C.Santiago	Ach. Gomes	01/08/1990	José António Lopes da Veiga	Maria Graciete Dias Spinola	Santiago	10,00
0121	1039	Jeremias Sousa Dos Santos	Praia	Renque Purga	07/03/1993	António dos Santos	Maria Isabel Tavares E Sousa	Santiago	10,00
0122	0200	Lenise Isabel Sanches Vaz	Praia	João Teves	29/10/1992	José António Vaz	Teresa Gomes Sanches	Santiago	9,95
0123	0201	António Lopes Fernandes	São Domingos	Baía	04/01/1990	Domingos Almeida Fernandes	Maria Moreno Lopes	Santiago	9,95
0124	0547	António do Espírito Santos da Veiga Gomes	São Domingos	Ponta D'Água	10/04/1990	José Eduardo Tavares Gomes	Maria Augusta Lopes da Veiga	Santiago	9,95
0125	0945	Adilson do Rosário Fernandes Silva	São Miguel	Ach. Pizzara	01/01/1989	Orlando Correia Silva	Maria Tavares Fernandes	Santiago	9,95

N/O	Nº Proc	Nome Completo	Concelho	Residência	Data Nascimento	Filiação		Ilha de Candidatura	Resultado
						Pai	Mãe		
0126	1388	Andrea Patrícia Fortes Andrade	Porto Novo	Porto Novo	30/11/1992	Arlindo Andrade Pedro	Itelvina Ramos Fortes	Santo Antão	9,95
0127	1518	Samuel Camões Dias Fortes	São Vicente	Monte Sossego	23/01/1991	Pedro José Fortes	Antonia Francisca Fortes Dias	São Vicente	9,95
0128	0014	Junior Patrick de Barros Tavares Soares	Praia	Ach. G.Trás	17/03/1994	João Tavres Soares	Domingas de Barros Tavares	Santiago	9,90
0129	0924	Deise Ronila Andrade Freire	Praia	Orgãos Pequeno	25/09/1994	Olivio Semedo Freire	Maria da Graça Andrade Tavares	Santiago	9,90
0130	0278	António César Fernandes Évora	Praia	Ach. E.Lima	07/07/1992	Tiago Robalo Évora	Maria Isabel Fernandes Silva	Santiago	9,85
0131	1111	Seozina Varela dos Santos	Praia	Tira Chapéu	06/01/1990	Armindo Joaquim dos Santos	Maximiana Mendonça Varela	Santiago	9,85
0132	1255	Erikson Cardoso da Silva	São Filipe	Vicente Dias	24/09/1991	Andriano da Silva	Tereza de Pina	Fogo	9,85
0133	1318	Roberto Carlos Delgado	R.Grande SA	Figueiral	05/05/1995	João Victor Delgado	Maria do Rosário de Fátima Carlos	Santo Antão	9,85
0134	0539	Admilson Sanches Gomes	Tarrafal ST	Palmarejo	30/08/1991	João Sanches Gomes	Teresa Sanches de Pina	Santiago	9,80
0135	0966	Kleidir Pinto Delgado	Praia	Salina	06/11/1995	Estanilau Correia Lopes Delgado	Maria da Luz Pinto Semedo	Santiago	9,80
0136	0967	Adilson Lopes Tavares	Praia	Ponta D'Água	05/02/1990	João Lopes Tavares	Joana Lopes da Silva	Santiago	9,80
0137	0992	Elizandro Alberto Fernandes de Barros	Praia	SAfende	05/01/1993	Adalberto Sanches de Barros	Anastacia da Silva Fernandes	Santiago	9,80
0138	0170	Jaqueline Mendes Correia Sanches	Tarrafal ST	Palmarejo	22/08/1990	Domingos Sanches	Augusta Mendes Correia	Santiago	9,75
0139	0320	Cláudia Helena Tavares Lopes	Praia	Ponta D'Água	08/04/1991	José Luis Lopes	Maria de Lurdes Silva Tavares	Santiago	9,75
0140	1302	Maquiliane Carine do Nascimento Rocha	R.Grande SA	Ribeira da Torre	07/04/1992	João Ramos Rocha	Maria da Conceição Nascimento	Santo Antão	9,75
0141	0268	Idelmira Monteiro Lopes	Praia	Bela Vista P	01/11/1990	Marcelino Lopes	Angelina Monteiro Gomes	Santiago	9,70
0142	0964	Idney Pinto Delgado	Praia	Salina	02/02/1992	Estanilau Correia Lopes Delgado	Maria da Luz Pinto Semedo	Santiago	9,70
0143	0556	Eurico Moreira Tavares	São Miguel	Cutelo Gomes	13/05/1991	Higino Gomes Tavares	Maria Purificação dos Reis Moreira	Santiago	9,65
0144	0763	Ivaldo Varela de Pina	Tarrafal ST	Ach. G.Trás	07/02/1992	José de Pina	Domingas Sanches Varela	Santiago	9,60
0145	0001	Jorge Adones Silva Sanches	Praia	Vila Nova - Praia	10/05/1992	José Carlos Moreno Sanches	Dulcelina Silva Reis	Santiago	9,50
0146	0645	Zuleica Patricia Lopes de Carvalho	São Domingos	Calabaceira P	26/09/1993	José Manuel Lopes	Maria José Lopes Sanches Carvalho	Santiago	9,50
0147	0830	Admilson Gomes Lopes Teixeira	Praia	Lém Cachorro	20/01/1990	Olavo Lopes Teixeira	Maria Eugénia Gomes	Santiago	9,50
0148	0919	Hélida Sofia Pereira Gomes	Praia	Milho Branco	16/07/1995	José Manuel Cabral Gomes	Deulce Helena Pereira Lopes Gonçalves	Santiago	9,40
0149	0058	Rudy Aurélio da Veiga Barros	Praia	Calabaceira P	21/01/1995	Cândido de Barros	Zulmira Maria Leal da Veiga	Santiago	9,40
0150	0526	Idemar dos Santos Varela	Santa Cruz	Ribeira Seca	24/10/1990	José Maria Lopes Varela	Maria Alice Lopes dos Santos	Santiago	9,40
0151	0360	Danielson Fernandes Barros	São Filipe	Palmarejo	26/10/1993	Domingos Barros	Maria Fernandes	Santiago	9,30
0152	0484	Paulino Pires Fernandes Tavares	São Filipe	Palmarejo	19/04/1992	Alberto Manuel Fernandes Tavares	Elizabeth Andrade Pires	Santiago	9,20
0153	0791	João Paulo Borges Semedo	Praia	Ribeirão Chiqueiro	30/12/1991	Olivio da Conceição Borges Semedo		Santiago	9,20
0154	0387	Ravidson Vezo Lopes	R.Grande SA	Palmarejo	26/02/1994	Aristides Joaquim Lima Lopes	Rosalina Ana Vezo	Santiago	9,15
0155	0005	Manuel António Paiva Tavares	Praia	Ach.S.Filipe	25/11/1990	Hilário Tavares	Maria Helena Paiva de Carvalho	Santiago	9,10
0156	0768	Dennys Moacyr Carvalho Gomes	Praia	Ponta D'Água	05/10/1992	António Caetano Gomes	Maria Teresa Carvalho	Santiago	9,10
0157	0898	Andre Corsino Santos Gomes	R.Grande SA	Terra Branca	30/11/1989	João Baptista Gomes Júnior	Rosa Antónia dos Santos	Santiago	9,10
0158	0456	Gilson Mendes Semedo	São Miguel	Safende	20/03/1993	Euládio Mendes Semedo	Isabel Mendes Fernandes	Santiago	9,05
0159	0068	Manuel de Jesus Semedo Tavares	S.L.Orgãos	São Jorge	19/03/1992	José Tavares	Idalina Semedo Moreira	Santiago	9,00
0160	0069	Helder Patrick dos Santos Monteiro Lopes	Praia	Terra Branca	20/04/1993	Moisés Mecias de Barros Monteiro Lopes	Hirondina dos Santos Oliveira	Santiago	9,00
0161	1686	Kenny Steeve Gomes Rodrigues	Tarrafal ST	Sal Rei	22/08/1993	Joaquim Rodrigues Andé	Zenaida Dias Gomes	Boa Vista	8,85
0162	0144	Maria Pereira Ramos Semedo	Praia	Palmarejo	03/04/1995	Mário Ramos Semedo	Alzira Pereira da Rosa Semedo	Santiago	8,80

N/O	Nº Proc	Nome Completo	Concelho	Residência	Data Nascimento	Filiação		Ilha de Candidatura	Resultado
						Pai	Mãe		
0163	0872	Cleitor da Graça de Sá Noqueira Ramos Freire	Praia	Vila de Pedro Badeja	29/01/1995	Fernando Ramos Freire	Maria da Dores de Sá Noqueira	Santiago	8,80
0164	1698	Edmilson Carlos Semedo Lopes	Santa Cruz	Espargo	14/08/1990	Francisco Lopes	Regina Semedo	Sal	8,75
0165	1718	Cleison Varela Freire	S.C.Santiago	Espargo	10/09/1993	José Manuel Freire	Maria de Lourdes Varela de Oliveira	Sal	8,75
0166	0955	João Baptista Lopes Batalha	Praia	Ponta D'Água	24/06/1991	Francisco Batalha	Maria Inês Lopes Tavares	Santiago	8,70
0167	1035	Helder de Jesus Silva Lopes	Praia	Calabaceira P	25/12/1991	Adriano Mendes Sequeira Pereira Lopes	Maria Fatima Silva	Santiago	8,70
0168	1326	Dénis César Pereira Duarte	Paúl	C. das Pombas	23/12/1990	César Lucas dos Reis Duarte	Ana Paula Santos Pereira	Santo Antão	8,65
0169	0866	Jeremias dos Santos Correia	Praia	Palmarejo	12/02/1994	António Correia Barreto	Maria de Lurdes Moreira dos S. Barreto	Santiago	8,60
0170	0988	Silvine Tavares Monteiro	Praia	São João Baptista	07/10/1994	João Monteiro da Moura	Francisca Ramos Tavares	Santiago	8,60
0171	0390	Luis Carlos Gomes Carvalho	Praia	Ponta D'Água	23/01/1992	Geraldo Carvalho Lopes	Cesaltina Gomes Rocha	Santiago	8,55
0172	0994	Yanick Patrick Silva Lopesa Gonçalves	Praia	SAfende	11/05/1992	Manuel Lopes Gonçalves	Maria Filomena Silva Fernandes	Santiago	8,50
0173	1044	Humberto Anibal Lopes Moreira	Santa Cruz	Palmarejo	16/09/1989	Damião Silva Moreira	Teresa de Fatima Filipa Lopes Sanches	Santiago	8,50
0174	0375	Nélida Sofia Borges	S.C.Santiago	Ach. Galego	09/11/1994		Alcídia lopes Borges	Santiago	8,35
0175	0497	Milton César Ramos Lopes	São Domingos	Várzea da Igreja	03/12/1988	Alberto Lopes Ribeiro	Angelina Ramos Correia	Santiago	8,35
0176	1418	Patrick José dos Santos Monteiro	São Vicente	Espia	01/07/1994	José Manuel Gomes Monteiro	Isabel Ana dos Santos	São Vicente	8,35
0177	0381	Djony Ary moreira Teixeira	Praia	Palmarejo	09/12/1994	João Lopes Teixeira	Claudete Helena Lopes Moreira	Santiago	8,25
0178	0388	Gil Egas Gomes Varela	Praia	Ach. Fátima	20/08/1994	António Vieira Ramos Varela	Maria da Conceição Vieira Gomes	Santiago	8,25
0179	0508	Zaine Cristina Vanzyl de Pina	Praia	Achadinha	01/07/1992	António Resende Gomes de Pina	Ana Paula da Rosa Vanzyl	Santiago	8,25
0180	1312	Inalito Neves Vezo	R.Grande SA	Pinhão	19/01/1993	José João Vezo	Joana Herculana Neves	Santo Antão	8,25
0181	1393	José Eduardo da Conceição Évora Fortes	Porto Novo	Branquinho	17/09/1991	Benvindo Arcádio Fortes	Maria da Conceição Fortes Évora Fortes	Santo Antão	8,25
0182	1601	Danísio Jacinto Oliveira da Luz	São Vicente	Ribeira da Craquinha	18/11/1988	Jacinto Mateus da Luz	Maria do Carmo Oliveira	São Vicente	8,25
0183	0496	Genito de Jesus Pereira Varela	São Domingos	Dobe	29/01/1990	Tiago Pereira Monteiro	Joana Gomes Tavares	Santiago	8,15
0184	0569	Wonder Sofia Fernandes Semedo	Praia	Ribeirão Chiqueiro	26/11/1990	Gabriel Pereira Semedo	Guilhermina Fernandes Almeida	Santiago	8,15
0185	1441	Cátia Solange Neves Fortes	R.Grande SA	Ribeirinha	21/06/1993	Pedro António Fortes	Maria de Fátima Neves	São Vicente	8,15

Centro Nacional de Formação da Policia Nacional na Praia, aos 19 de Julho de 2017. — O Diretor, *Fernando Jorge M. Borges*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:
<i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
Extrato de publicação da associação n° 261/2018:
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada "CLUBE DE GINÁSTICA DA PRAIA – GYMNART". 164
Extrato de publicação da sociedade n° 262/2018:
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de renúncia, nomeação por cooptação e recomposição de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "SISP – SOCIEDADE INTERBANCÁRIA E SISTEMAS DE PAGAMENTO, SA". 164
Extrato de publicação da sociedade n° 263/2018:
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de renúncia, alteração total dos estatutos e nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial denominada "RL – PRODUÇÃO DE INERTES, IMOBILIÁRIA TURISMO INVESTIMENTOS, SA". 165
Extrato de publicação da sociedade n° 264/2018:
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão de quotas, renúncia e nomeação de gerência da sociedade por quotas denominada "AE – CAR IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 168
Extrato de publicação da sociedade n° 265/2018:
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de renúncia e nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "LUMA – SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A - LUMA, SA". 168
Extrato de publicação da associação n° 266/2018:
Certifica para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação, denominada "ASSOCIAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA ONE BEAT". 169
Extrato de publicação da associação n° 267/2018:
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de Nomeação de um novo administrador da associação denominada "ASSOCIAÇÃO CONDÓMINIO DELFINI RESORT". 169
Extrato de publicação da associação n° 268/2018:
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, foi constituída uma associação denominada "GRUPO CARNAVALESKO DUNAS DE MORRINHÓ – Abreviadamente – "GCDM". 169
Extrato de publicação da associação n° 269/2018:
Certifica para efeitos de publicação, uma associação denominada "CLUBE OLÍMPICO DE PORTO NOVO". 170
Extrato de publicação da sociedade n° 270/2018:
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi matriculada a sociedade comercial denominada "CUTELO EMPREENDIMENTOS, LDA". 170

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de associação nº 261/2018:**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “CLUBE DE GINÁSTICA DA PRAIA – GYMART”, com sede no Pavilhão Desportivo Vava Duarte, Chã de Areia, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patónimo inicial de quinze mil escudos, tendo por objeto: a) Promover a atividade desportiva em geral e a prática de Ginástica em particular; b) Promover e desenvolver a cultura moral, intelectual e física dos jovens; c) Criar uma dinâmica de mobilização de associados, estabelecendo entre eles a mais estreita solidariedade, sem quaisquer distinções de classes ou de hierarquia; d) Prestar assistência moral e material a todos os associados, de acordo com as possibilidades do GYMART.

VINCULAÇÃO: A GYMART obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho Diretivo.

ÓRGÃOS:**ASSEMBLEIA GERAL:**

Presidente: Glenda Leticia Aguilar Zuniga Araújo.

Secretário: Danielson Gonçalves Monteiro.

DIREÇÃO:

Presidente: Ariana Bela Ramos Andrade.

Vice-Presidente: Neusa Helena Gomes Ferreira Santos.

Tesoureira: Ana Isabel Fernandes Sanches.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Dilza Aline Soulé Fortes.

Vogal: Aylson Correia Cardoso.

Duração do mandato: 04 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 12 de maio de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 262/2018:

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia, nomeação por cooptação e recomposição de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “SISP – SOCIEDADE INTERBANCÁRIA E SISTEMAS DE PAGAMENTO, SA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 100.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 901/2000/10/02.

RENÚNCIA:**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

Nome: Francisco Pinto Machado Costa.

Cargo: Secretário, em representação do Banco Comercial do Atlântico, SA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Vasco Pedro Marta.

Cargo: Presidente, em representação do Banco de Cabo Verde.

Data: 11 de dezembro de 2017.

Nome: Fernando Moeda.

Cargo: Administrador, em representação do Banco Comercial do Atlântico, SA.

Data: 31 de dezembro de 2017.

NOMEAÇÃO POR COOPTAÇÃO:**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

Nome: Américo Miranda Andrade.

Cargo: Secretário, em representação do Banco Comercial do Atlântico, SA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Maria Teresa Lopes da Luz Henriques.

Cargo: Presidente, em representação do Banco de Cabo Verde.

Nome: Francisco Pinto Machado Costa.

Cargo: Administrador, em representação do Banco Comercial do Atlântico, SA.

RECOMPOSIÇÃO:**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

Nome: Maria da Luz Gomes.

Cargo: Presidente, em representação do Estado de Cabo Verde.

Nome: Antónia Lopes.

Cargo: Secretária, em representação do Banco de Cabo Verde.

Nome: Américo Miranda Andrade.

Cargo: Secretário, em representação do Banco Comercial do Atlântico, SA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Maria Teresa Lopes da Luz Henriques.

Cargo: Presidente, em representação do Banco de Cabo Verde.

Nome: João Domingos de Barros Correia.

Cargo: Administrador, em representação da Cabo Verde Telecom, SA.

Nome: António Carlos Moreira Semedo.

Cargo: Administrador, em representação da Caixa Económica de Cabo Verde, SA.

Nome: Hernani Lopes Trigueiros.

Cargo: Administrador não executivo, em representação do Estado de Cabo Verde.

Nome: Paulo Jorge Ferro Ribeiro de Oliveira Lima.

Cargo: Administrador, em representação do Banco Cabo-verdiano de Negócios, SA.

Nome: Pedro Bruno Cardoso Braga Gomes Soares.

Cargo: Administrador, em representação do Banco Interatlântico, SA.

Nome: Francisco Pinto Machado Costa.

Cargo: Administrador, em representação do Banco Comercial do Atlântico, SA.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de maio de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 263/2018:

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia, alteração total dos estatutos e nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “RL - PRODUÇÃO DE INERTES, IMOBILIÁRIA TURISMO INVESTIMENTOS, SA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 3.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 37078/2017/12/12.

RENÚNCIA:

Nome: Maria Judite Correia Lopes.

Cargo: Administradora.

Data: A partir de 15 de fevereiro de 2018.

ALTERAÇÃO TOTAL DOS ESTATUTOS.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITULO I

Denominação, sede e objeto

Cláusula Primeira

Denominação social e duração

1. A Sociedade adopta a denominação social de RL – PRODUÇÃO DE INERTES, IMOBILIÁRIA, TURISMO, INVESTIMENTOS, SOCIEDADE ANÓNIMA, RL, S.A. e doravante Sociedade.

2. A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

3. A Sociedade rege-se pelo presente contrato de sociedade e pela legislação aplicável.

Cláusula segunda

Sede

1. A Sociedade tem a sua sede social em edifício do escritório, Monte Parada, Ribeirão Chiqueiro, freguesia São Nicolau Tolentino, Concelho de São Domingos, Santiago, Cabo Verde.

2. A sede social pode, nos termos da lei, ser transferida para qualquer outro local, por simples deliberação do órgão de administração.

3. A Sociedade pode abrir agências, sucursais e representações em qualquer ponto do território nacional e no estrangeiro por simples deliberação do órgão de administração. -

Cláusula terceira

Objeto

1. O objeto da sociedade é o seguinte:

- a) Extração, produção, distribuição e comercialização de pedras, saibro, areia, pedra britada e inertes para a construção civil;
- b) Construção civil, imobiliária e venda de edifícios e apartamentos;
- c) Atividade preparatória de construção civil, elaboração e execução de projetos de instalações elétricas, canalizações, saneamento, climatizações, comunicações e vigilância eletrónica interna e externa;
- d) Atividades de acabamento em edifícios;
- e) Aluguer de equipamentos de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção e engenharia civil;

2. A Sociedade pode exercer qualquer outra atividade em que os acionistas acordarem e seja permitida por lei e necessária à prossecução do objeto social.

3. A Sociedade pode criar outras sociedades e tomar participações sociais em outras sociedades ou participar em consórcios e integrar agrupamentos de empresa conforme for decidido pelo órgão de administração.

CAPÍTULO II

Do capital social

Cláusula quarta

Valor do capital social

O capital social totalmente subscrito e realizado em dinheiro é de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos) e representado por 3.000 (três mil) ações com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada uma, distribuído da seguinte forma:

- Isabel Maria Correia Lopes da Costa Jorge, divorciada, residente em Achada de Santo António, NIF 164270680, 500 (quinhentas) ações, correspondente a uma participação social de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos ECV)
- Carla Sofia Correia Lopes Lourenço Amaral, viúva, residente em Cascais, Portugal, NIF 195782178, 500 (quinhentas) ações, correspondente a uma participação social de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos ECV).
- Pedro Samuel Correia Lopes, divorciado, residente em Achada de Santo António, NIF 162319029, 500 (quinhentas) ações, correspondente a uma participação social de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos ECV).
- Maria Judite Correia Lopes, viúva, residente em Achada de Santo António, NIF 152331972, 1.500 (mil e quinhentas) ações, correspondente a uma participação social de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos ECV).

Cláusula quinta

Títulos

1. As ações podem ser em títulos de 100 (cem), 1.000 (mil), 2.000 (dois mil), 5.000 (cinco mil) e 10.000 (dez mil) ações.

2. O capital social é representado por ações nominativas ou ao portador, escriturais, registadas ou não, e reciprocamente convertíveis.

3. Os títulos são assinados pelo Administrador único ou por dois administradores, podendo as assinaturas ser de chancela se o órgão de administração assim resolver.

4. A conversão de ação e a divisão ou concentração de títulos de ações são efetuadas pela sociedade, a requerimento e à custa do sócio.

Cláusula sexta

Obrigações e ações próprias

1. A Sociedade pode emitir qualquer modalidade de obrigações, nos termos da lei.

2. A sociedade pode adquirir e alienar ações próprias dentro dos limites da lei.

Cláusula sétima

Transmissão a terceiros das ações nominativas

1. Enquanto as ações permanecerem todas nominativas, a transmissão das mesmas para terceiros não acionistas fica sujeita ao consentimento da sociedade, a ser dado em Assembleia-geral.

2. O pedido de consentimento deverá ser feito pelo acionista por carta registada dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-geral, indicando com exatidão o preço e as demais condições de transmissão pretendida.

3. Se a sociedade não se pronunciar sobre o pedido de consentimento no prazo de 60 dias, o acionista poderá proceder à transmissão das ações.

4. Os acionistas têm direito de preferência na aquisição das ações, devendo exercer esse direito na Assembleia-geral que deliberar sobre o consentimento sendo as ações distribuídas proporcionalmente às participações sociais das partes preferentes no caso de haver vários acionistas interessados.

5. Se recusar o consentimento e os acionistas não exercerem o direito de preferência a sociedade deverá indicar pessoa ou pessoas que se disponham a adquirir as ações nas condições de preço e pagamento do negócio para que o mesmo consentimento foi solicitado.

6. As cláusulas deste artigo serão transcritas nos títulos das ações.

Cláusula oitava

Penhor de ações

1. As ações da Sociedade podem ser dadas de penhor pelos acionistas.
2. A constituição de penhor sobre as ações da sociedade é livre por parte dos acionistas e nunca deve prejudicar o interesse da sociedade, sendo obrigatória a comunicação por escrito ao órgão de administração.
3. No caso de as ações terem sido dadas de penhor o direito de voto e o direito aos lucros continua a pertencer ao titular das ações, com exceção dos casos em que pelo contrato de sociedade é exigida a participação na deliberação e o voto favorável do credor pignoratício, sendo-lhe atribuído o direito de voto.

CAPÍTULO III

Dos órgãos sociais

Secção I

Disposições gerais

Cláusula nona

Mandato e duração

1. O período de mandato dos titulares dos órgãos sociais é de 4 (quatro) anos.
2. Os membros dos órgãos sociais podem ser reeleitos ou reconduzidos uma ou mais vezes.
3. No caso de demissão de dois administradores o órgão de administração ficará automaticamente demitido e deverá ser eleito pela Assembleia-geral que será tempestivamente convocada, mantendo-se, no entanto, o órgão de administração cessante com a competência restrita à prática dos atos da administração ordinária e à execução dos atos anteriores à sua demissão, abstendo-se de dar início a qualquer ato de disposição dos bens sociais.

Cláusula décima

Atas das reuniões

1. Das reuniões dos órgãos sociais serão sempre lavradas atas das quais constarão as deliberações tomadas e as declarações de voto discordantes.
2. As atas da Assembleia Geral são assinadas pelo Presidente e pelo Secretário, sem prejuízo de qualquer acionista, que o desejar, o possa fazer também.

Cláusula décima primeira

Perda de mandato

Constitui causa de Perda de Mandato dos membros dos órgãos sociais a falta de tomada de posse por facto imputável à pessoa eleita, nos trinta dias subsequentes à respetiva eleição.

Secção II

Da Assembleia-geral

Cláusula décima segunda

Membros da Assembleia-geral e participação

1. A Assembleia-geral, regularmente constituída, representa a universalidade dos acionistas, sendo as suas deliberações vinculativas para todos eles, sendo tomadas nos termos da lei e do contrato de sociedade.
2. Fazem parte da Assembleia-geral os acionistas que tiverem averbados em seu nome, no livro do registo de ações da Sociedade, sejam portadores e comunicarem ao Presidente ou em registo escritural, até 15 dias antes da data marcada para a reunião, pelo menos 5 ações.
3. Para efeitos do número anterior, as ações deverão manter-se registadas, em nome do acionista, pelo menos até o encerramento da reunião da Assembleia-geral.
4. A cada 5 (cinco) ações corresponde a um voto.
5. Para poderem exercer o direito de voto, os acionistas titulares de menos de 5 ações deverão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido e far-se-ão representar por um só deles.

6. Os acionistas poderão fazer-se representar na reunião da Assembleia-geral, nos termos da lei.

7. Os membros do órgão de administração e de fiscalização que não sejam acionistas poderão participar nas reuniões da Assembleia-geral sem direito a voto.

8. No caso de compropriedade de ações, só um dos comproprietários, com poderes de representação de todos os outros, poderá participar nas reuniões de Assembleia-geral.

9. Ao usufrutuário de ações pertence o direito de participar nas Assembleias-Gerais e quaisquer outros que constar do contrato de constituição de usufruto.

10. Os acionistas que sejam pessoas coletivas ou singulares poderão estar representados na reunião da Assembleia-geral desde que, por carta dirigida ao Presidente da Mesa e a entregar até às 18 horas do dia útil anterior ao da data reunião, comuniquem essa vontade e decisão.

Cláusula décima terceira

Competência

Para além do disposto na lei e no contrato de sociedade compete em especial, à Assembleia-geral:

- a) Eleger, de entre os acionistas, ou outras pessoas, a respetiva Mesa;
- b) Eleger os titulares dos órgãos de administração e de fiscalização e os respetivos suplentes;
- c) Definir a política geral relativa à sociedade;
- d) Apreciar e Aprovar o orçamento, o plano de atividades e objetivos, e suas alterações, o qual será vinculativo para o órgão de administração.
- e) Apreciar e Aprovar o relatório de gestão, discutir e votar o balanço, as contas de exercício e o parecer do órgão de fiscalização e deliberar sobre a aplicação dos resultados;
- f) Deliberar anualmente a remuneração dos membros dos órgãos sociais;
- g) Deliberar a alteração do contrato de sociedade, o aumento de capital ou a redução do capital social, a dissolução e a liquidação da sociedade;
- h) Aprovar a emissão das obrigações, a aquisição e a alienação de ações próprias;
- i) Discutir e deliberar sobre qualquer outro assunto pelo qual a Assembleia-geral for convocada.

Cláusula décima quarta

Quórum constitutivo, primeira e segunda convocação

1. A Assembleia-geral considera-se regularmente constituída e poderá deliberar validamente, em primeira convocação, quando estiverem presentes ou representados acionistas detentores de mais de metade do capital, e, em segunda convocação, qualquer que seja o número de acionistas presentes representados e o montante do capital que lhe couber, salvo disposições legais ou estatutárias em contrário.

2. A convocação da Assembleia-geral será feita pelo Presidente da respetiva Mesa, ou por quem o substitua, nos prazos e pelos meios estabelecidos na lei.

3. Na convocação de uma Assembleia deve logo ser fixada uma segunda data de reunião para o caso de a Assembleia não poder reunir-se na primeira data marcada, por falta de representação do capital exigido pela lei ou pelo presente contrato de sociedade, contanto que entre as datas medeie mais de dez dias.

Cláusula décima quinta

Reuniões

1. A Assembleia-geral reúne ordinariamente até 31 de março de cada ano e extraordinariamente, a pedido de um dos outros órgãos sociais ou de acionistas que representem pelo menos 5% do capital social.

2. Em reunião ordinária a Assembleia discutirá ou modificará o relatório de gestão, o balanço e as contas do exercício findo, com o

respetivo parecer do órgão de fiscalização, deliberará quanto a aplicação de resultados e elegerá, quando for caso disso, os membros da mesa e dos órgãos sociais, podendo ainda tratar de quaisquer assuntos de interesse da sociedade, desde que sejam expressamente indicados na respetiva convocatória.

3. Em reunião extraordinária a Assembleia-geral tratará dos assuntos para que tenha sido convocada e que deverá constar expressamente da convocatória.

Cláusula décima sexta

Mesa

A Mesa da Assembleia-geral será composta por um Presidente e um Secretário.

Cláusula décima sétima

Deliberações

As deliberações da Assembleia-geral serão tomadas por maioria absoluta de votos emitidos, salvo disposição legal ou contratual e que exija maioria qualificada.

Cláusula décima oitava

Local das reuniões

As Assembleias-gerais têm lugar na sede social ou no local indicado nos anúncios convocatórios dentro da Comarca da sede.

Secção III

Da administração

Cláusula décima nona

Conselho de administração

1. A administração da sociedade e a condução dos negócios sociais será confiada a um Administrador Único ou a um Conselho de Administração composto por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, eleitos pela Assembleia-geral nos termos da lei.

2. O Conselho de Administração pode designar um Administrador Delegado que exercerá os poderes de gestão ordinária e de representação e ainda outros que lhe forem.

3. O Administrador Delegado é escolhido de entre os membros do Conselho de Administração.

4. Os administradores são dispensados de prestar caução.

Cláusula vigésima

Competência

- a) Ao órgão de administração compete, em especial, sem prejuízo das competências que por lei são genericamente conferidas:
- b) Orientar e gerir a sociedade, praticando todos os atos e operações previstos no objeto social;
- c) Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis sempre que o entenda conveniente para a sociedade, dentro dos limites da lei e dos constantes do programa de atividades e orçamento anual aprovado em Assembleia-geral;
- d) Adquirir para a sociedade ações ou participações sociais noutras sociedades e realizar sobre eles todas as operações não proibidas por lei;
- e) Contrair empréstimos ou outros tipos de financiamentos e realizar outras operações de crédito que não sejam vedadas por lei, nomeadamente deliberar emissões de obrigações dentro dos limites permitidos pelo orçamento anual aprovado em Assembleia-geral;
- f) Contratar os trabalhadores da sociedade, estabelecendo as respetivas condições contratuais, e exercer o correspondente poder diretivo e disciplinar;
- g) Constituir mandatários para o exercício de um ato ou conjunto de atos ou delegando neles, total ou parcialmente, os seus poderes;

h) Executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia-geral;

i) Aperfeiçoar a organização e os métodos de trabalho da Sociedade, elaborar regulamentos e determinar as instruções que julgar convenientes;

j) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo contrair obrigações, propor e seguir ações, confessar, desistir ou transigir em processo e em juízo, comprometer-se em arbitragem, assinar termos de responsabilidade e, em geral resolver todos os assuntos que não caibam na competência de outros órgãos sociais ou serviços subalternos.

Cláusula vigésima primeira

Reuniões

1. O Conselho de Administração reunirá em sessão ordinária, mensalmente, em sessão extraordinária, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por dois administradores.

2. As reuniões terão lugar na sede social ou noutra lugar que for indicado em convocatória, devendo neste caso ser devidamente justificado ou por vídeo-conferência.

3. Os membros do Conselho de Administração não residentes em Cabo Verde deverão ser convocados por carta registada com aviso de recepção, recebido com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias ou por correio eletrónico desde que acuse a recepção e visualização do e-mail pelo destinatário.

4. As deliberações do Conselho de Administração, para serem válidas, deverão ser tomadas pela maioria dos membros presentes com voto favorável de, pelo menos, dois deles.

5. Em caso de empate nas votações, o Presidente terá voto de qualidade.

6. Qualquer administrador pode fazer-se representar numa reunião por outro administrador, mediante carta dirigida ao Presidente, mas cada instrumento de representação só pode ser utilizado uma vez.

7. Os administradores não residentes em Cabo Verde poderão votar por correspondência, sendo em tal caso, o seu voto expresso por carta ou fax, devidamente assinado e endereçados ao Presidente do Conselho de Administração.

Secção I

Da fiscalização

Cláusula vigésima segunda

Fiscal único

A fiscalização dos negócios sociais será exercida por um Fiscal Único e um suplente eleitos pela Assembleia-geral.

Cláusula vigésima terceira

Participação nas reuniões do Conselho de Administração

O Fiscal Único ou o seu suplente pode estar presente nas reuniões do órgão de administração, mas sem direito a voto.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Cláusula vigésima quarta

Vinculação

1. A sociedade obriga-se validamente pelas assinaturas:

- a) Do Presidente do Conselho de Administração ou Administrador Único;
- b) De dois Administradores devidamente autorizados por deliberação constante de deliberação do Conselho de Administração lavrada em ata;
- c) De dois procuradores conjuntamente, com poderes bastantes para o ato ou conjunto de atos nos termos da ata ou do respetivo mandato conferido por deliberação Conselho de Administração;
- d) De um procurador com poderes bastante para o ato ou conjunto de atos nos termos do respetivo mandato conferido pelo Conselho de Administração.

2. Nos atos de mero expediente é suficiente a assinatura de qualquer dos membros do Conselho de Administração ou de procurador com poderes bastantes.

Cláusula vigésima quinta

Ano económico e social

O ano económico e social coincide com o ano civil, devendo pelo menos ser dado um balanço anual e apurados os resultados com referência a trinta e um de dezembro.

Cláusula vigésima sexta

Resultados e aplicação

1. Os resultados líquidos constantes do balanço anual terão a aplicação que a Assembleia-geral determinar, deduzidas as parcelas que por lei tenham de destinar-se a formação de reserva legal.

2. Sob proposta do Conselho de Administração, a Assembleia ponderará em cada ano social, a conveniência e a oportunidade de serem constituídas, reforçadas ou diminuídas as reservas não obrigatórias.

Cláusula vigésima sétima

Dissolução

1. A Sociedade só se dissolverá nos casos previstos na lei ou mediante deliberação tomada em Assembleia-geral por acionistas representando 67% do capital social.

2. Salvo deliberação em contrário da Assembleia-geral a liquidação do património, em consequência da dissolução da sociedade, será feita extrajudicialmente através de uma comissão liquidatária, constituída pelos membros em exercício do Conselho de Administração.

Cláusula vigésima oitava

Litígios e convenção de arbitragem

1. Em caso de qualquer litígio ou diferendo emergente da interpretação, aplicação e execução deste Contrato e quaisquer outras questões conexas com o presente contrato, que não seja resolvido por negociação e acordo dos contratantes, será resolvido pela via da arbitragem e submetido a um Tribunal Arbitral, a funcionar na sede da Comarca da Praia, composto de três árbitros, designando cada uma das partes um árbitro e o terceiro árbitro pela Bastonária da Ordem dos Advogados de Cabo Verde e adoptado o regulamento de arbitragem do Centro de Arbitragem da Câmara do Comércio Indústria e Serviços de Sotavento.

2. A língua da arbitragem é a portuguesa.

3. O Tribunal Arbitral julgará segundo a equidade.

4. Do acórdão do Tribunal Arbitral sobre a matéria objeto da arbitragem não haverá qualquer recurso.

5. O processo de arbitragem será depositado quando concluído na Secretaria Central do Tribunal Judicial da Comarca da Praia.

CAPÍTULO V

Disposições transitórias

Cláusula vigésima nona

Primeiro mandato dos órgãos

1. O cargo de Administrador único para o primeiro mandato será exercido pela Sra. Isabel Maria Correia Lopes da Costa Jorge.

2. É suplente o Vogal Senhor Gonçalo Lopes Amaral.

3. O Fiscal Único para o primeiro mandato é a Senhora Dra. Magda Eunice Moreno e o suplente é o Senhor Dr. Euclides Nunes de Pina.

Cláusula trigésima

Movimentação da conta

Fica o Administrador único autorizado a movimentar a conta da sociedade na qual foi depositada as entradas dos acionistas após a celebração do contrato de sociedade e antes do registo, nomeadamente para levantar o capital social depositado e fazer face às despesas de registo da sociedade e de início das atividades sociais.

Cláusula trigésima primeira

Revogação

O presente contrato de sociedade substitui o contrato de sociedade celebrado em 12 de dezembro de 2017, para constituição da sociedade “RL – PRODUÇÃO DE INERTES, IMOBILIÁRIA, TURISMO, INVESTIMENTOS, SOCIEDADE ANÓNIMA”.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de maio de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 264/2018:

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, renúncia e nomeação de gerência da sociedade por quotas denominada “AE – CAR IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 27571/2015/01/21.

CEDENTE:

Nome: Eduardo David de Arêde Ferreira.

Estado Civil: casado com Anabela Margarida Pereira Bastos sob o regime da comunhão de adquiridos.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 169781909.

QUOTA TRANSMITIDA: 20.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Abedias Nuno Vital da Fonseca.

Estado Civil: solteiro, maior.

Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.

Nif: 120829614.

RENÚNCIA:

Nome: Eduardo David de Arede Ferreira.

Cargo: Gerente.

Data: em 14 de maio de 2018.

ARTIGOS ALTERADOS: Art.º 4º e 5º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

Capital: 20.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 20.000\$00 (vinte mil escudos).

Titular: Abedias Nuno Vital da Fonseca.

GERÊNCIA:

Nome: Abedias Nuno Vital da Fonseca.

Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de maio de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade nº 265/2018:

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima

denominada “LUMA — SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A - LUMA, SA”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 8904/2018/03/09.

RENÚNCIA:

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome: David Sedycoy Hopffer Cordeiro Almada Cassamá.

Data: 10 de fevereiro de 2018.

NOMEAÇÃO:

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Samory Sany Hopffer Cordeiro Almada Cassamá.

Secretario: Idalmira Joana Delgado.

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome: Ana Cristina Dupret Hopffer Cordeiro Gommel.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de maio de 2018. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de associação nº 266/2018:

CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003 de 21 de julho, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA ONE BEAT”, com sede em Sal Rei, Ilha da Boa Vista, NIF 575879408, duração indeterminada, cujo seu objeto é a Promoção gratuitas visando a capacitação dos jovens de comunidades carenciadas em busca de oportunidades laborais; Promoção de projeto e ideias de negócios, e a disponibilização de ferramentas para a criação de pequenas e médias empresas; Promoção de programas ambientais, para a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e o incentivo ao desenvolvimento sustentável; Promoção da prática do desporto na camada infanto-juvenil através da criação de uma escola de formação desportiva para crianças e adolescentes com idades compreendidas entre 6 aos 18 anos de idade; Promoção da cultura Cabo-Verdiana através de grupos de dança e teatro, e um grupo juvenil de batuque; Promoção de projetos visando resolver problemas sociais, como a droga, delinquência juvenil, violência baseado no género, e desemprego juvenil.

Assembleia Geral:

Presidente: Aulídio Victor Lopes.

Vice-Presidente: Igor Tavares Monteiro.

Secretário: Alex Sander Vaz Martins.

Forma de Obrigar:

Pela assinatura de dois membros da direção, uma das quais terá de ser obrigatoriamente a do Presidente ou a Vice-Presidente ou do secretário.

Todos aos atos de mero expediente corrente podem ser assinados apenas pelos vogais dos respetivos pelouros.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 23 de maio de 2018. – A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Extrato de publicação de associação nº 267/2018:

CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de Nomeação

de um novo administrador da associação denominada “ASSOCIAÇÃO CONDÓMINIO DELFINI RESORT”, com sede na Cidade de Sal-Rei, matriculada sob o nº 453/2013, contribuinte fiscal nº 567112470.

Administrador: “B & W Administração de Condomínios, Lda”, com sede em Sal-Rei Boa Vista, representada pelos sócios Josiana da Cruz Lima e Gualtiero Frigerio, residentes em Sal-Rei.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 24 de maio de 2018. – A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Maio

Extrato de publicação de associação nº 268/2018:

CONSERVADORA P/S: SÓNIA LIVRAMENTO DA CRUZ PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “GRUPO CARNAVALESCO DUNAS DE MORRINHO – “Abreviadamente – “GCDM”, com sede na localidade de Morrinho, ilha do Maio, de duração indeterminada, com o patrónimo inicial de cinquenta mil escudos, tendo por objeto a ocupação de tempos livres através de atividade de natureza cultural e recreativa nomeadamente: a) Recuperar tradições extintas ou em vias de extinções do Maio; b) Organizar, promover e dinamizar atividades de lazer, recreio e cultural; c) Desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas que visam promover a cultura da ilha e relativas á problemática da juventude; d) Promover o estudo e ensino das tradições da Ilha, investigação e difusão de notícias relativas a cultura, cooperando com todas as entidades públicas e privadas e visando a integração social e o desenvolvimento de políticas adequadas á sua condição e e) Divulgar, valorizar e promover a zona onde se insere a Associação.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Rui Alberto Andrade dos Reis.

Vice-Presidente: Raimundo Silva dos Reis.

Secretária: Porfíria Carvalho Monteiro.

DIRECÇÃO:

Presidente: Francisco Rosa Andrade.

Vice-Presidente: Isolina Maria Silva Lima Ramos.

Tesoureiro: Atanásio Silva Monteiro.

1º Vogal: Maria Assunção Silva Monteiro Tavares.

2º Vogal: Itelvino Rosa de Carvalho.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Agnelo Santos Rosa.

1º Vogal: Ildo Rosa de Carvalho.

2º Vogal: Marino Rodrigues Rosa.

VINCULAÇÃO: A associação obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros da Direção, do Presidente e do Tesoureiro.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos 21 de maio de 2018. – A Conservadora-Notária P/S, *Sónia Livramento da Cruz Pires*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo**Extrato de publicação de associação nº 269/2017:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

EXTRACTO

Certifico para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9º da Lei número 25/VI/2003, que foi registada nesta Conservatória e Cartório, com o número 699, uma associação denominada “CLUBE OLÍMPICO DE PORTO NOVO”, cujo objeto é a promoção e organização do desporto como fator de desenvolvimento social da localidade de Porto Novo.

O Clube é representado perante terceiros pela Direção.

Para movimentação de contas bancárias exige-se a assinatura de pelo menos dois associados, sendo obrigatória a assinatura do presidente da Direção.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, na Cidade do Porto Novo, aos 25 de maio de 2018. – A Conservadora-Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*.

Conservatória dos Registos da Região de 2ª Classe de Santa Catarina**Extrato de publicação de sociedade nº 270/2018:**

A CONSERVADORA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi matriculada a Sociedade comercial denominada “CUTELO EMPREENDIMENTOS, LDA”, com sede na freguesia e concelho de Santa Catarina e de duração indeterminada, cujo capital social é de 300.000.00, totalmente realizado em espécie.

A Sociedade persegue os seguintes objetivos:

A promoção de empreendimentos nas áreas de imobiliária, turística e de habitação, podendo ainda dedicar-se a outras atividades, desde que permitidas por lei e aprovadas pelos sócios em Assembleia Geral.

SÓCIOS E QUOTAS:

- 1- Sílvio Maria Ferreira Querido, solteiro, maior, residente em Assomada com uma quota no valor de 25.000.00 (vinte e cinco mil escudos).

2- Manuel Maria Ferreira Querido, casado, sob regime de comunhão de bens com Maria Margarida Andrade Ferreira Querido, residente em Achada Santo António - Praia com uma quota nominal de 25.000.00 (vinte e cinco mil escudos).

3- Saturnina Maria Ferreira Querido, divorciada, residente em Assomada com uma quota nominal de 25.000.00 (vinte e cinco mil escudos).

4- Genialda Maria Ferreira Querido, divorciada, residente em Prainha - Praia com uma quota nominal de 25.000.00 (vinte e cinco mil escudos).

5- Ester Ferreira Querido, divorciada, residente em Estados Unidos da América do Norte com uma quota nominal de 25.000.00 (vinte e cinco mil escudos)

6- Hermes António Ferreira Querido, solteiro, maior, residente em Estados Unidos da América com uma quota nominal de 25.000.00 (vinte e cinco mil escudos).

7- Aura Helena Ferreira Querido, solteira, maior, residente em Estados Unidos da América do Norte com uma quota nominal de 25.000.00 (vinte e cinco mil escudos).

8- Maria das Mercês Ferreira Querido, solteira, maior, residente em Terra Branca Praia com uma quota nominal de 25.000.00 (vinte e cinco mil escudos).

9- Jorge Maria Ferreira Querido, casado, sob regime de comunhão de adquiridos com Natalina de Jesus Castelo Branco dos Reis Martins Querido, residente em Prainha - Praia com uma quota nominal de 25.000.00 (vinte e cinco mil escudos).

10- José Maria Ferreira Querido, solteiro, maior, residente em Assomada com uma quota nominal de 25.000.00 (vinte e cinco mil escudos).

11- Gil Maria Ferreira Querido, divorciado, residente em Fazenda - Praia com uma quota nominal de 25.000.00 (vinte e cinco mil escudos).

12- Arrigo Hélder Ferreira Querido, divorciado, residente em Palmarejo - Praia com uma quota nominal de 25.000.00 (vinte e cinco mil escudos).

GERÊNCIA:

A Gerência da Sociedade fica a cargo de Carlos Manuel Ferreira Querido Carvalho de Sena.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 8 de maio de 2018. – A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.